



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

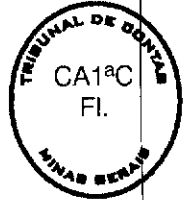
Coordenadoria de Apoio à 1ª Câmara

Av. Raja Gabaglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo

Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435

Tel.: (31)3348-2184/2185

calc@tce.mg.gov.br



Ofício nº: 28701/2014/CA1ªC

Processo nº: 912.615

*Recebido Para Presidência
em 04/01/15
Gammagom*

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2014.

A(À) Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Presidente da Câmara Ubá
Rua Santa Cruz, 301 - Centro
36500-000 - Ubá - MG

*A. COF.T.C
02/01/15*

*Samuel Gazolla Lima
VEREADOR
PRESIDENTE DA CÂMARA*

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 1ª Câmara deste Tribunal, Conselheiro Sebastião Helvecio Ramos de Castro, e nos termos do disposto no art. 238, parágrafo único, inciso I da Res. 12/2008, encaminho-lhe o parecer prévio emitido sobre as contas desse Município, referente ao processo acima epigrafado e constante da Ementa e Notas Taquigráficas que seguem em cópias anexas, acompanhadas do relatório da unidade técnica competente.

Cientifico-lhe que, após o julgamento das contas pela egrégia Câmara Municipal, consoante disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 102, de 18/01/2008, deverá ser enviada a este Tribunal cópia autenticada da Resolução, bem como das Atas das sessões em que a matéria foi discutida e votada, contendo a relação nominal dos Edis presentes e o resultado numérico da votação.

Cientifico-lhe, ainda, que o descumprimento da remessa dos documentos listados, no prazo de **120 (cento e vinte) dias**, previsto no parágrafo único do dispositivo legal retro mencionado, poderá ensejar aplicação de multa prevista no inciso IX, do artigo 85 da Lei Complementar 102/08, bem como a remessa dos autos ao Ministério Público para adoção das medidas legais cabíveis.

Respeitosamente,

Gabrielle G. de O. Rezende
Gabrielle G. de O. Rezende
Coordenadora

COMUNICADO IMPORTANTE

As intimações referentes a este processo serão realizadas por meio de publicação no Diário Oficial de Contas, salvo disposição expressa do Relator, nos termos do disposto no art. 166, §3º da Res. 12/2008 e art. 26, §2º da Res. 10/2010. Acesse: doc.tce.mg.gov.br. Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DOS MUNICÍPIOS

Exercício: 2013
Município: UBÁ

Processo Número: 912615

Considerando a competência prevista no art. 31 da Constituição da República de 1988, no art. 180 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 e no inciso II do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 102/2008, procedeu-se à análise das contas anuais prestadas nos termos da Instrução Normativa n. 12/2011.

I - Informações Preliminares

1 - Responsáveis pela Prestação de Contas:

1.1 - Prefeito Municipal: Sr.(a) EDVALDO BAIÃO ALBINO

1.2 - Ordenadores de Despesa Principais:
EDVALDO BAIÃO ALBINO

1.3 - Responsáveis pela Contabilidade:
WANIA GOUVEA TEIXEIRA

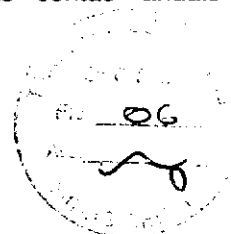
1.4 - Responsáveis pelo Controle Interno do Executivo Municipal:
MARCELO CORREA PAIVA

1.4.1 - Parecer conclusivo do Controle Interno:
Regularidade das contas

2 - Consolidação das Contas:

As contas do Legislativo Municipal foram consolidadas.

As contas da(s) Entidade(s) foram consolidadas com as contas do Executivo Municipal, conforme Portaria Interministerial 163, de 04/05/2001.



Exercício: 2013

Processo Número: 912615

Município: UBÁ

II - Créditos Orçamentários e Adicionais

A Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2013 foi aprovada sob o nº 4093
Receita e Despesa Orçada: R\$ 180.081.000,00

1 - DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS	Apurado
1.1 - Créditos Suplementares	
Limite de Créditos Autorizados no Orçamento	R\$ 63.028.350,00
Créditos Autorizados por Outras Leis	R\$ 616.060,00
Total de Créditos Autorizados (A)	R\$ 63.644.410,00
Identificação da Abertura por Fonte de Recurso	
Créditos Suplementares Abertos por Anulação	R\$ 24.976.427,07
Total de Créditos Suplementares Abertos (B)	R\$ 24.976.427,07
Créditos Suplementares irregulares (B - A)	R\$ 0,00
1.2 - Créditos Especiais	
Total dos Créditos Autorizados (A)	R\$ 2.454.425,40
Identificação da Abertura por Fonte de Recurso	
Créditos Especiais Abertos por Anulação	R\$ 2.390.105,40
Total de Créditos Especiais Abertos (B)	R\$ 2.390.105,40
Créditos Especiais irregulares (B - A)	R\$ 0,00
1.3 - Demonstrativo dos Créditos Adicionais Abertos Sem Recursos	
1.3.1 - Excesso de Arrecadação do FUNDEB	R\$ 22.492,40
Créditos Adicionais Abertos	R\$ 0,00
Créditos Suplementares/Especiais sem Recursos Disponíveis	R\$ 0,00
1.3.2 - Excesso de Arrecadação de Convênios	R\$ 2.374.662,29
Créditos Adicionais Abertos	R\$ 0,00
Créditos Suplementares/Especiais sem Recursos Disponíveis	R\$ 0,00
1.3.3 - Superávit Financeiro do Exercício Anterior	R\$ 4.749.636,85
Créditos Adicionais Abertos	R\$ 0,00
Créditos Suplementares/Especiais sem Recursos Disponíveis	R\$ 0,00
Obs: Na apuração do Superávit Financeiro do exercício anterior não estão sendo computados os valores relativos ao RPPS	
1.4 - Créditos Disponíveis	
Créditos Autorizados	R\$ 180.081.000,00
Despesa Empenhada	R\$ 128.661.986,25
Despesa Excedente	R\$ 0,00

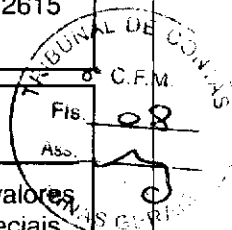
Obs: Os Créditos Autorizados referem-se ao valor orçado somado aos Créditos Adicionais Abertos, exceto por anulação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Exercício: 2013

Processo Número: 912615

Município: UBÁ



Análise

Com base nas Leis/Decreto às fls. 37 a 47 foi realizada a correção dos valores relativos aos mesmos informados no Quadro de Leis, Créditos Suplementares, Especiais, Extraordinários e Créditos Especiais do exercício anterior, fls. 34 a 39. O novo quadro está às fls. 32 a 36.

De acordo com as informações apresentadas nos presentes autos, verificou-se a inserção da possibilidade, na lei orçamentária, de realocação em mais de 30% (trinta por cento) dos créditos (autorizados) suplementares e que o seu elevado percentual, in casu 35%, aproximam-se, na prática, de concessão ilimitada de créditos suplementares, presumindo a falta de planejamento da municipalidade. Tal procedimento caracteriza desvirtuamento do orçamento-programa, pondo em risco os objetivos e metas governamentais traçados pela Administração Pública.

De acordo com o art. 5º, § 2º da LOA, estabeleceu - sem indicação do percentual limitativo - as condições de desoneração (ou não oneração) do limite orçamentário estatuído dos créditos suplementares do município, procedimento que configura temeroso permissivo de que o Orçamento possa ser anulado e suplementado ao alvedrio do Chefe do poder Executivo, desfigurando o planejamento da Administração aprovado pelo Poder Legislativo, tornando o referido orçamento uma peça de ficção.

Exercício: 2013
Município: UBÁ

Processo Número: 912615

III - Repasse à Câmara Municipal

Arrecadação municipal do
exercício anterior - receita
base de cálculo (art.29-A,
CR/88)

R\$ 91.847.265,57

Limite percentual devido
conforme art. 29-A (CR/88)

6%

Valor Correspondente
ao Percentual
Populacional

R\$ 5.510.835,93

Percentual do Repasse

3,04%

Valor do Repasse

R\$ 2.793.899,34

O repasse efetuado à Câmara Municipal obedeceu ao limite fixado no inciso II do art. 29-A da Constituição da República de 1988.

IV - Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Receita de Impostos e Transferências
(art.212-CR/88)

R\$ 95.670.825,04

Aplicação devida (art.212-CR/88)

(25,00%) R\$ 23.917.706,26

Aplicação Apresentada

(27,27%) R\$ 26.091.076,97

Aplicação Apurada IN 13/2008, IN 09/2011 e IN
05/2012

(27,27%) R\$ 26.091.076,97

Foi aplicado o percentual mínimo exigido pela Constituição Federal/88 (art. 212) na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino num total de 27,27 % da Receita Base de Cálculo, conforme anexo às fls. 63 a 74.

V - Aplicação de Recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde

Receita de Impostos e Transferências (inciso III, §2º,
art. 198, CR/88)

R\$ 95.670.825,04

Aplicação Devida - CF/88 c/c LC 141/2012

(15,00%) R\$ 14.350.623,76

Aplicação Apresentada

(23,40%) R\$ 22.391.424,14

Aplicação Apurada IN 19/2008, IN 01/2011 e IN
05/2012

(22,83%) R\$ 21.840.047,43

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

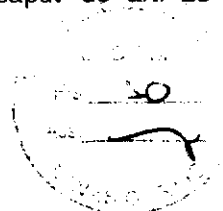
Exercício: 2013

Processo Número: 912615

Município: UBÁ

Foi aplicado o percentual de 22,83 % da Receita Base de Cálculo, nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, obedecendo o mínimo exigido no inciso III, do art. 77, do ADCT, com redação dada pelo art. 7º, da EC nº 29/2000 c/c LC 141/2012, conforme anexo às fls. 75 a 82.

Não existe valor residual a ser aplicado referente ao exercício anterior (caput do art. 25 da Lei Complementar nº141, de 13 de janeiro de 2012).



Exercício: 2013
Município: UBÁ

Processo Número: 912615

VI - Demonstrativo do Dispêndio com Pessoal

Percentuais Monetários de Aplicação

A) Município

Receita Base de Cálculo (RCL)	R\$	127.840.468,24
Dispêndio Realizado no Exercício (IN 05/2001)	(46,37%) R\$	59.275.024,35
Permitido pela LC nº101/2000	(60,00%)	
Percentual Excedente	(0,00%)	

B) Executivo

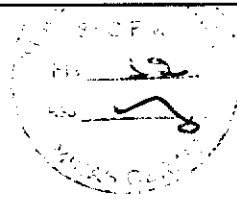
Receita Base de Cálculo (RCL)	R\$	127.840.468,24
Dispêndio realizado no Exercício (IN 05/2001)	(44,70%) R\$	57.142.727,08
Permitido pela LC nº 101/2000	(54,00%)	
Percentual Excedente	(0,00%)	

C) Legislativo

Receita Base de Cálculo (RCL)	R\$	127.840.468,24
Dispêndio Realizado no Exercício (IN 05/2001)	(1,67%) R\$	2.132.297,27
Permitido pela LC nº 101/2000	(6,00%)	
Percentual Excedente	(0,00%)	

Com base nas informações apresentadas pela Administração Municipal, apuramos que:

O Município e os Poderes Executivo e Legislativo obedeceram aos limites percentuais estabelecidos pela LC 101/2000, art. 19, III e art. 20, III alíneas a e b, tendo sido aplicados 46,37%, 44,70% e 1,67%, respectivamente, da Receita Base de Cálculo.



VII - Conclusão da Análise

Com base nas diretrizes definidas pelo Tribunal, após a análise da prestação de contas apresentada, propõe-se a aprovação das contas em conformidade com o disposto no inciso I do art. 45 da Lei Complementar nº 102/2008, Lei Orgânica do TCEMG.

Outras observações:

Em relação à margem de autorização orçamentária dos créditos suplementares do Município de Ubá e ao estabelecimento das condições de desoneração (ou não oneração) sem indicação do percentual limitativo:

- a) Considerando percentual superior a 30% para a suplementação orçamentária;
- b) Considerando que tal percentual em nível tão elevado denota falta de planejamento, organização e controle na gestão dos recursos municipais;
- c) Considerando que tal procedimento caracteriza desvirtuamento do orçamento-programa, pondo em risco os objetivos e metas governamentais traçados pela Administração Pública;
- d) Considerando que o elevado percentual dos créditos suplementares autorizados no orçamento aproxima-se, na prática, de concessão ilimitada de créditos, conduta essa vedada pelo inciso VII do art.167 da CR/88;
- e) Considerando o estabelecimento das condições de desoneração (ou não oneração) sem indicação do percentual limitativo;
- f) Considerando que o instituto do planejamento é o instituto capaz, dentre outros, de possibilitar a implementação dos direitos constitucionais; e, finalmente,
- g) Considerando a própria competência desta Corte de Contas de acompanhar a utilização dos recursos públicos através da emissão de parecer prévio e dos instrumentos de planejamento orçamentários.

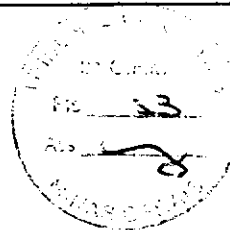
Recomenda-se à Administração Municipal à observância dos ditames constitucionais quanto à utilização do adequado planejamento por ocasião da elaboração da proposta orçamentária, cujas disposições deverão refletir de forma mais adequada à realidade municipal, compatíveis com as perspectivas de arrecadação e aplicação de recursos públicos no exercício financeiro de sua respectiva execução para limitação real da margem de autorização dos créditos suplementares.

Recomenda-se também, ao Poder Legislativo, que ao discutir os projetos de Lei Orçamentária atente para essa prática que assegura, ao Poder Executivo, alteração significativa do Orçamento Municipal, avaliando com o devido critério o percentual proposto para suplementação de dotações, elidindo o estabelecimento das condições de desoneração (ou não oneração) sem indicação do percentual limitativo.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Exercício: 2013
Município: UBÁ

Processo Número: 912615



DCEM/ 8ªCFM, em 14/08/2014

Nome:

Maria Martins da Luz

Cargo / TC: Analista de Controle Externo / 2096-3

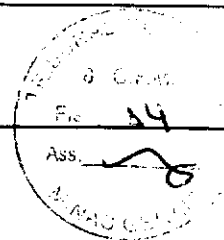
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Lei Orçamentária

Exercício : 2013

Município : UBÁ

02/06/2014 - 16:13:06



Lei Orçamentária Anual do Município Nº 4093

Data da Lei: 19/12/2012

Exercício de Aplicação da Lei Orçamentária: 2013

Entidades da Administração Indireta Municipal: Prestações de Contas Consolidadas

Receita Estimada e Despesa Fixada para o Município R\$ 180.081.000,00

(Prefeitura + Câmara + Administração Indireta)

Discriminação da Receita Estimada e Despesa Fixada

Receitas Correntes	173.800.100,00	Despesas Correntes	134.348.447,00
Receitas de Capital	21.143.900,00	Despesas de Capital	33.513.745,00
Dedução das Receitas	(14.863.000,00)	Reserva de Contingência	100.000,00
		Reserva Orçamentária do RPPS	12.118.808,00
Total	180.081.000,00	Total	180.081.000,00

Autorização de Abertura de Créditos Adicionais Suplementares, nos Termos do Art. 43 da Lei Nº 4320/64

Autorização de acordo com o Artigo Nº 5º da Lei Orçamentária Municipal.

Limite de Créditos: 35% das Dotações Orçamentárias.

Operações de Crédito também autorizadas no Montante de R\$ 1.280.000,00

Considerações:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DE SALDO BANCO

Prefeitura Municipal UBA

Exercício 2013

Legenda: "PE" = Recurso Próprio Educação "CE" = Recurso Convênio Educação "PS" = Recurso Próprio Saúde "CS" = Recurso Convênio Saúde

Órgão	Banco	Conta Bancária	Recurso	Descrição	Total		Educação				Saúde			
					Sd Anterior	Sd Atual	Próprio		Convênio		Próprio		Convênio	
							Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual
PREF. MUN.	1	0270 / 83224	B.D.O BRASIL S/A - 8322-4	B.D.O BRASIL S/A - 8322-4	159,94	159,94								
PREF. MUN.	1	0270 / 355658	B.D.O BRASIL S/A - 35565-8	B.D.O BRASIL S/A - 35565-8	0,00	0,00								
PREF. MUN.	1	0270 / 85154	B.D.O BRASIL S/A - 8515-4	B.D.O BRASIL S/A - 8515-4	696,12	387,14								
PREF. MUN.	1	0270 / 86428	B.D.O BRASIL S/A - 8642-8	B.D.O BRASIL S/A - 8642-8	0,00	0,00								
PREF. MUN.	33	3340 / 450000016	SANTANDER S/A - 45000001-6	SANTANDER S/A - 45000001-6	30.930,38	36.961,50								
PREF. MUN.	1	0270 / 87378	B.D.O BRASIL S/A - 8737-8	B.D.O BRASIL S/A - 8737-8	0,00	0,00								
PREF. MUN.	1	0270 / 88188	B.D.O BRASIL S/A - 8818-8	B.D.O BRASIL S/A - 8818-8	0,00	0,00								
PREF. MUN.	1	0270 / 88455	B.D.O BRASIL S/A - 8845-5	B.D.O BRASIL S/A - 8845-5	0,00	0,00								
PREF. MUN.	104	0159 / 1850	INDENIZACAO	C.E.F. - INDENIZACAO	0,00	0,00								
PREF. MUN.	341	1558 / 186803	BANCO ITAU S/A - 18680-3	BANCO ITAU S/A - 18680-3	10,00	10,00								
PREF. MUN.	104	159 / 129	C.E.F. - 12-9	C.E.F. - 12-9	210,32	50,00								
PREF. MUN.	399	1355 / 1571154	HSBC BANK BRASIL - 15711-54	HSBC BANK BRASIL - 15711-54	368,10	128.945,39								
PREF. MUN.	1	0270 / 53988	B.D.O BRASIL S/A - 5398-8	B.D.O BRASIL S/A - 5398-8	0,00	0,00								
PREF. MUN.	1	0270 / 6307x	B.D.O BRASIL S/A - 6307-X	B.D.O BRASIL S/A - 6307-X	0,00	0,00								
PREF. MUN.	1	0270 / 2831473	B.D.O BRASIL S/A - 283147-3	B.D.O BRASIL S/A - 283147-3	14.137,84	14.350,04								
PREF. MUN.	1	270 / 8.5065	B.D.O BRASIL S/A - 8506-5	B.D.O BRASIL S/A - 8506-5	0,00	0,00								
PREF. MUN.	1	0270 / 359052	B.D.O BRASIL S/A - 35905-2	B.D.O BRASIL S/A - 35905-2	0,00	0,00								
PREF. MUN.	1	0270 / 387142	B.D.O BRASIL S/A - 38714-2	B.D.O BRASIL S/A - 38714-2	0,00	0,00								
PREF. MUN.	1	0270 / 37282	B.D.O BRASIL S/A - 3728-2	B.D.O BRASIL S/A - 3728-2	0,00	0,00								
PREF. MUN.	1	0270 / 6.8586	B.D.O BRASIL S/A - 6858-6	B.D.O BRASIL S/A - 6858-6	0,00	0,00								
PREF. MUN.	399	1355 / 1563151	HSBC BANK BRASIL - 15631-51	HSBC BANK BRASIL - 15631-51	293,39	0,00								
PREF. MUN.	104	0159 / 1800	C.E.F. - 180-0	C.E.F. - 180-0	78,50	50,00								
PREF. MUN.	1	0270 / 454214	B.D.O BRASIL S/A - 45421-4	B.D.O BRASIL S/A - 45421-4	0,00	0,00								
PREF. MUN.	1	0270 / 381411	B.D.O BRASIL S/A - 38141-1	B.D.O BRASIL S/A - 38141-1	0,00	0,00								

27/09/2013

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DE SALDO BANCO

Prefeitura Municipal UBA

Exercício

2013

Legenda: "PE" = Recurso Próprio Educação "CE" = Recurso Convênio Educação "PS" = Recurso Próprio Saúde "CS" = Recurso Convênio Saúde

BANCOS										Educação				Saúde			
Órgão	Banco	Conta Bancária	Recurso	Descrição	Total		E/S	Próprio		Convênio		Próprio		Convênio			
					Sd Anterior	Sd Atual		Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual				
PREF. MUN.	1	0270 / 381381	B.DO BRASIL S/A - 38138-1	B.DO BRASIL S/A - 38138-1	0,00	0,00											
PREF. MUN.	1	0270 / 187305	B.DO BRASIL S/A - 18730-5	B.DO BRASIL S/A - 18730-5	0,00	0,00											
PREF. MUN.	1	0270 / 453773	B.DO BRASIL S/A - 45377-3	B.DO BRASIL S/A - 45377-3	0,00	0,00											
PREF. MUN.	1	0270 / 21700X	B.DO BRASIL S/A - 21700-X	B.DO BRASIL S/A - 21700-X	0,00	0,00											
PREF. MUN.	1	0270 / 218904	B.DO BRASIL S/A - 21890-4	B.DO BRASIL S/A - 21890-4	0,00	0,00											
PREF. MUN.	1	0270 / 454192	B.DO BRASIL S/A - 45419-2	B.DO BRASIL S/A - 45419-2	0,00	0,00											
PREF. MUN.	1	0270 / 11010	B.DO BRASIL S/A - 1101-0	B.DO BRASIL S/A - 1101-0	0,00	0,00											
PREF. MUN.	1	0270 / 108022	B.DO BRASIL S/A - 10802-2	B.DO BRASIL S/A - 10802-2	0,00	0,00											
PREF. MUN.	1	0270 / 283266	B.DO BRASIL S/A - 28326-6	B.DO BRASIL S/A - 28326-6	0,00	0,00											
PREF. MUN.	1	0270 / 24127X	B.DO BRASIL S/A - 24127-X	B.DO BRASIL S/A - 24127-X	0,00	0,00											
PREF. MUN.	1	0270 / 458899	B.DO BRASIL S/A - 45889-9	B.DO BRASIL S/A - 45889-9	0,00	0,00											
PREF. MUN.	1	0270 / 291579	B.DO BRASIL S/A - 29157-9	B.DO BRASIL S/A - 29157-9	0,00	0,00											
PREF. MUN.	1	0270 / 338796	B.DO BRASIL S/A - 33879-6	B.DO BRASIL S/A - 33879-6	0,00	0,00											
PREF. MUN.	1	0270 / 342718	B.DO BRASIL S/A - 34271-8	B.DO BRASIL S/A - 34271-8	0,00	0,00											
PREF. MUN.	104	0159 / 647022-4	C.E.F. - 647022-4	C.E.F. - 647022-4	0,00	0,00											
PREF. MUN.	104	0159 / 967575	C.E.F. - 9675-7	C.E.F. - 9675-7	28.496,63	0,00											
PREF. MUN.	104	0159 / 233-4	C.E.F. - 233-4	C.E.F. - 233-4	0,00	0,00											
PREF. MUN.	104	0159 / 236-9 / PROCON	C.E.F. - 236-9 / PROCON	C.E.F. - 236-9 / PROCON	50,00	50,00											
PREF. MUN.	104	0159 / 14722-0	C.E.F. - 14722-0	C.E.F. - 14722-0	13.926,51	76.031,17											
PREF. MUN.	104	0159 / 15411-0 (POUP)	C.E.F. - 15411-0 (POUP)	C.E.F. - 15411-0 (POUP)	0,00	0,00											
PREF. MUN.	1	0270 / 42428-5	B.DO BRASIL S/A - 42428-5	B.DO BRASIL S/A - 42428-5	0,00	1.207,93											
PREF. MUN.	104	0159 / 265-2 / CAUEAO	C.E.F. - 265-2 / CAUEAO	C.E.F. - 265-2 / CAUEAO	57,50	56,50											
PREF. MUN.	1	0270 / 8515-4	B.DO BRASIL S/A - 8515-4	B.DO BRASIL S/A - 8515-4	791.074,73	1.371.589,74											
PREF. MUN.	1	0270 / 21700-X	B.DO BRASIL S/A - 21700-X	B.DO BRASIL S/A - 21700-X	1.741,04	0,42											

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

100%

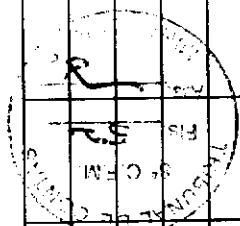
100%

100%

100%

100%

100%



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DE SALDO BANCO

Prefeitura Municipal UBA

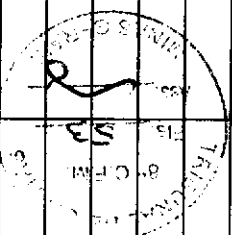
Exercício

2013

Legenda: "PE" = Recurso Próprio Educação "CE" = Recurso Convênio Educação "PS" = Recurso Próprio Saúde "CS" = Recurso Convênio Saúde

BANCOS

Órgão	Banco	Conta Bancária	Recurso	Descrição	Total		E/S	Educação				Saúde			
					Sd Anterior	Sd Atual		Próprio		Convênio		Próprio		Convênio	
								Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual
PREF. MUN.	1	0270 / 2832665	B.D.O BRASIL S/A - 28326-6	B.D.O BRASIL S/A - 28326-6	5.918,75	33.286,74									
PREF. MUN.	1	0270 / 4542145	B.D.O BRASIL S/A - 45421-4	B.D.O BRASIL S/A - 45421-4	18.131,19	0,01									
PREF. MUN.	1	0270 / 4588995	B.D.O BRASIL S/A - 45889-9	B.D.O BRASIL S/A - 45889-9	12.761,44	15.102,71									
PREF. MUN.	1	0270 / 630735	B.D.O BRASIL S/A - 6307-X	B.D.O BRASIL S/A - 6307-X	5.967,75	11.211,56									
PREF. MUN.	1	0270 / 832245	B.D.O BRASIL S/A - 8322-4	B.D.O BRASIL S/A - 8322-4	0,00	788.372,17									
PREF. MUN.	1	0270 / 884555	B.D.O BRASIL S/A - 8845-5	B.D.O BRASIL S/A - 8845-5	65.901,29	787.522,76									
PREF. MUN.	104	0159 / 26525	C.E.F. - 265-2	C.E.F. - 265-2	66.048,89	70.136,94									
PREF. MUN.	104	0159 / 18005	C.E.F. - 180-0	C.E.F. - 180-0	154.142,88	841.112,50									
PREF. MUN.	104	0159 / 1295	C.E.F. - 12-9	C.E.F. - 12-9	39.190,44	919.759,53									
PREF. MUN.	104	0159 / 23695	C.E.F. - 236-9	C.E.F. - 236-9	36.078,45	25.806,32									
PREF. MUN.	341	1558 / 1868035	BANCO ITAU S/A - 18680-3	BANCO ITAU S/A - 18680-3	1.963,28	9.475,16									
PREF. MUN.	1	0270 / 2188045	B.D.O BRASIL S/A - 21880-4	B.D.O BRASIL S/A - 21880-4	0,00	0,00									
PREF. MUN.	1	0270 / 873785	B.D.O BRASIL S/A - 8737-8	B.D.O BRASIL S/A - 8737-8	294,38	43.199,70									
PREF. MUN.	1	0270 / 881885	B.D.O BRASIL S/A - 8818-8	B.D.O BRASIL S/A - 8818-8	15.918,34	1.486,95									
PREF. MUN.	1	0270 / 2915795	B.D.O BRASIL S/A - 29157-9	B.D.O BRASIL S/A - 29157-9	781,67	986,32									
PREF. MUN.	399	1355 / 156931515	HSCB B. BRASIL - 156931-51	HSCB B. BRASIL - 156931-51	0,00	0,00									
PREF. MUN.	1	0270 / 3723825	B.D.O BRASIL S/A - 37238-2	B.D.O BRASIL S/A - 37238-2	0,00	12.258,15									
PREF. MUN.	1	0270 / 4541925	B.D.O BRASIL S/A - 45419-2	B.D.O BRASIL S/A - 45419-2	0,00	0,00									
PREF. MUN.	1	0270 / 4537735	B.D.O BRASIL S/A - 45377-3	B.D.O BRASIL S/A - 45377-3	0,00	0,00									
PREF. MUN.	104	0159 / 2062445	C.E.F. - 20624-4 - POUF	C.E.F. - 20624-4 - POUF	360.800,40	1.233.491,28									
PREF. MUN.	1	0270 / 1873045	B.D.O BRASIL S/A - 18730-5	B.D.O BRASIL S/A - 18730-5	484,39	0,00									
PREF. MUN.	1	0270 / 1080305	B.D.O BRASIL S/A - 10803-0	B.D.O BRASIL S/A - 10803-0	0,00	0,00									
PREF. MUN.	1	0270 / 546402	B.D.O BRASIL S/A - 54640-2	B.D.O BRASIL S/A - 54640-2	0,00	0,00									
EMP.	1	0270 / 046019	BANCO DO BRASIL - 04601-9	BANCO DO BRASIL - 04601-9	0,00	0,00									



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

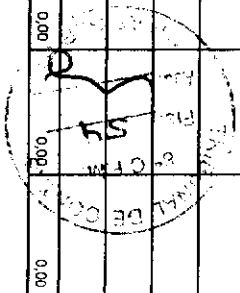
DEMONSTRATIVO DE SALDO BANCO

Prefeitura Municipal UBÁ

Exercício 2013

Legenda: "PE" = Recurso Próprio Educação "CE" = Recurso Convênio Educação "PS" = Recurso Próprio Saúde "CS" = Recurso Convênio Saúde

Órgão	Banco	Conta Bancária	Recurso	Descrição	Total		E/S	Educação				Saúde						
					Sd Anterior	Sd Atual		Próprio		Convênio		Próprio		Convênio				
								Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual			
EMP.	1	0270 / C/6601x	BANCO DO BRASIL C/ 6601-X	BANCO DO BRASIL C/ 6601-X	0,00	0,00												
EMP.	104	0159 / 609	CAIXA E. FEDERAL C/60-9	CAIXA E. FEDERAL C/60-9	50,00	50,00												
EMP.	104	0159 / 6095	CAIXA E. FEDERAL-REND. FIF	CAIXA E. FEDERAL-REND. FIF	8.753,94	26.866,59												
EMP.	104	0159 / 103.00085	CEF-CAIXA ECONOM. FEDERAL	CEF-CAIXA ECONOM. FEDERAL	0,00	0,00												
EMP.	104	0159 / 21565	CAIXA E. FEDERAL 215-6	CAIXA E. FEDERAL 215-6	85.259,67	102.068,29												
EMP.	104	0159 / 2156	CAIXA ECON.FED. 215-6 MOV	CAIXA ECON.FED. 215-6 MOV	2.431,22	101,22												
EMP.	104	0159 / 2172	C.E.F. 217-2 CONT.REPASSE	C.E.F. 217-2 CONT.REPASSE	0,00	0,00												
FUNI	1	159 / 1583	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	72.895,38	50,00												
FUNI	1	0159 / 15835	C.E.F.	C.E.F.	1.004,05	51.290,64												
6,1	1	123 / 4567895	BANCO DO BRASIL S/A	BANCO DO BRASIL S/A	0,00	0,00												
6,1	1	0270 / 000001504955	BANCO DO BRASIL S/A	BANCO DO BRASIL S/A	918.885,30	0,00												
6,1	1	0270 / 0000150509	BANCO DO BRASIL S/A	BANCO DO BRASIL S/A	0,00	0,00												
6,1	1	123 / 1111208075	BANCO DO BRASIL S/A	BANCO DO BRASIL S/A	41.649.584,60	39.818.245,59												
6,1	1	0270 / 1505095	BANCO DO BRASIL S/A	BANCO DO BRASIL S/A	6.024.642,41	7.566.798,32												
6,1	104	0159 / 26605	CEF	CEF	10.137.254,48	12.921.655,77												
6,1	1	0270 / 111120810105	BANCO DO BRASIL S/A	BANCO DO BRASIL S/A	1.234.712,44	1.218.788,60												
6,1	1	0270 / 1504955	BANCO DO BRASIL S/A	BANCO DO BRASIL S/A	0,00	298.312,51												
6,1	1	0270 / 150495	B.BRASIL PREVIO RF PERIL ADM	B.BRASIL PREVIO RF PERIL	0,00	416.063,74												
6,1	1	0270 / 533638	BBRASIL 53363-8 ADM	BBRASIL 53363-8 ADM	0,00	40.335,19												
Total					61.802.088,01	68.883.685,03	TT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DE SALDO VINCULADO

Prefeitura Municipal UBA

Exercício

2013

Legenda: "PE" = Recurso Próprio Educação "CE" = Recurso Convênio Educação "PS" = Recurso Próprio Saúde "CS" = Recurso Convênio Saúde

BANCOS										Educação				Saúde			
Órgão	Banco	Conta Bancária	Recurso	Descrição	Total		E/S	Próprio		Convênio		Próprio		Convênio			
					Sd Anterior	Sd Atual		Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual		
PREF. MUN.	1	0270 / 88897	Educação (Recursos Próprios)	B.DO BRASIL S/A - 8889-7	432,12	0,00	PE	432,12	0,00								
PREF. MUN.	104	0159 / 6470402	Outras Vinculações	C.E.F - 647040-2 - MINESP	3.374,53	3.350,75											
PREF. MUN.	1	0270 / 25956X	Outras Vinculações	B.DO BRASIL S/A - 25956-X	0,00	0,00											
PREF. MUN.	1	0270 / 475025	Convênios / Transferências - Educação	B.DO BRASIL S/A - 47502-5	0,00	0,00											
PREF. MUN.	1	0270 / 350400	Convênios / Transferências - Saúde	B.DO BRASIL S/A - 35040-0	0,00	0,00											
PREF. MUN.	1	0270 / 580538	Convênios / Transferências - Saúde	B.DO BRASIL S/A - 58053-8	0,00	0,00											
PREF. MUN.	1	0270 / 88900	Saúde (Recursos Próprios)	B.DO BRASIL S/A - 8890-0	0,00	0,00											
PREF. MUN.	1	0270 / 474444	Outras Vinculações	B.DO BRASIL S/A - 47444-4	0,00	0,00											
PREF. MUN.	1	0270 / 10213X	Outras Vinculações	B.DO BRASIL S/A - 10213-X	0,00	0,00											
PREF. MUN.	1	0270 / 107913	Convênios / Transferências - Saúde	B.DO BRASIL S/A - 10791-3	0,00	0,00											
PREF. MUN.	1	0270 / 396494	Outras Vinculações	B.DO BRASIL S/A - 39649-4	0,00	0,00											
PREF. MUN.	1	0270 / 63126	Outras Vinculações	B.DO BRASIL S/A - 6312-6	0,00	0,00											
PREF. MUN.	1	0270 / 457191	Outras Vinculações	B.DO BRASIL S/A - 45719-1	0,00	0,00											
PREF. MUN.	1	0270 / 375985	Convênios / Transferências - Educação	B.DO BRASIL S/A - 37598-5	0,00	0,00											
PREF. MUN.	1	0270 / 456187	Outras Vinculações	B.DO BRASIL S/A - 45618-7	0,00	0,00											
PREF. MUN.	1	0270 / 276294	Outras Vinculações	B.DO BRASIL S/A - 27629-4	0,00	0,00											
PREF. MUN.	1	0270 / 380350	Outras Vinculações	B.DO BRASIL S/A - 38035-0	0,00	0,00											

RECEBIMOS DA

SECRETARIA DE

SAÚDE

DE

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

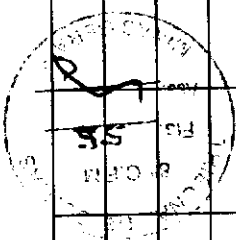
2023

2023

2023

2023

2023



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DE SALDO VINCULADO

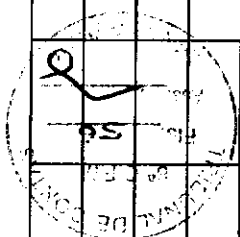
Prefeitura Municipal UBA

Exercício

2013

Legenda: "PE" = Recurso Próprio Educação "CE" = Recurso Convênio Educação "PS" = Recurso Próprio Saúde "CS" = Recurso Convênio Saúde

Órgão	Banco	Conta Bancária	Recurso	Descrição	Total		E/S	Educação				Saúde			
					Sd Anterior	Sd Atual		Próprio		Convênio		Próprio		Convênio	
								Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual
PREF. MUN.	104	0159 / 6240156	Convênios / Transferências - Saúde	C.E.F - 624015-6	1,77	0,00	CS							1,77	0,00
PREF. MUN.	1	0270 / 376590	Outras Vinculações	B.DO BRASIL S/A - 37659-0	0,00	0,00									
PREF. MUN.	341	1558 / 18.6431	Outras Vinculações	BANCO ITAU S/A - 18643-1	10,00	3,90									
PREF. MUN.	1	0270 / 18.6015	Convênios / Transferências - Educação	B.DO BRASIL S/A - 18601-5	0,00	0,00									
PREF. MUN.	1	0270 / 69183	Convênios / Transferências - Educação	B.DO BRASIL S/A - 6918-3	18,31	18,89	CE			18,31	18,89				
PREF. MUN.	1	0270 / 5934X	Convênios / Transferências - Educação	B.DO BRASIL S/A - 5934-X	0,00	0,00									
PREF. MUN.	1	0270 / 376604	Outras Vinculações	B.DO BRASIL S/A - 37660-4	7.000,00	3,31									
PREF. MUN.	1	0270 / 11.7277	Outras Vinculações	B.DO BRASIL S/A - 11727-7	0,00	0,00									
PREF. MUN.	104	0159 / 6470577	Outras Vinculações	C.E.F - 647057-7	0,00	0,00									
PREF. MUN.	104	0159 / 1354185	Outras Vinculações	C.E.F - 13541-8	247.279,97	184.558,44									
PREF. MUN.	1	0270 / 428326	Outras Vinculações	B.DO BRASIL S/A - 42832-6	0,00	0,00									
PREF. MUN.	1	0270 / 388750	Outras Vinculações	B.DO BRASIL S/A - 38875-0	0,00	0,00									
PREF. MUN.	1	0270 / 19.1965	Convênios / Transferências - Educação	B.DO BRASIL S/A - 19196-5	0,00	0,00									
PREF. MUN.	1	0270 / 19.5766	Outras Vinculações	B.DO BRASIL S/A - 19576-6	0,00	0,00									
PREF. MUN.	1	0270 / 250333	Outras Vinculações	B.DO BRASIL S/A - 25033-3	0,00	0,00									
PREF. MUN.	1	0270 / 388998	Outras Vinculações	B.DO BRASIL S/A - 38899-8	1.649,67	0,00									
PREF. MUN.	1	0270 / 11.6483	Outras Vinculações	B.DO BRASIL S/A - 11648-3	0,00	0,00									
PREF. MUN.	1	0270 / 352519	Outras Vinculações	B.DO BRASIL S/A - 35251-9	0,00	0,00									



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DE SALDO VINCULADO

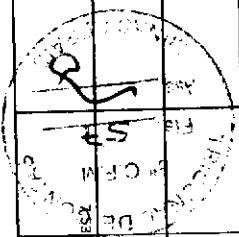
Prefeitura Municipal UBA

Exercício

2013

Legenda: "PE" = Recurso Próprio Educação "CE" = Recurso Convênio Educação "PS" = Recurso Próprio Saúde "CS" = Recurso Convênio Saúde

BANCOS										Educação					
Órgão	Banco	Conta Bancária	Recurso	Descrição	Total		E/S	Próprio		Convênio		Próprio		Convênio	
					Sd Anterior	Sd Atual		Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual		
PREF. MUN.	1	0270 / 414972	Outras Vinculações	B.DO BRASIL S/A - 41497-2	0,00	0,00									
PREF. MUN.	1	0270 / 58.1380	Outras Vinculações	B.DO BRASIL S/A - 58138-0	0,00	0,00									
PREF. MUN.	1	0270 / 462136	Outras Vinculações	B.DO BRASIL S/A - 46213-6	0,00	0,00									
PREF. MUN.	1	0270 / 281573	FUNDEB	B.DO BRASIL S/A - 28157-3	0,00	0,00									
PREF. MUN.	1	0270 / 102199	Outras vinculações	B.DO BRASIL S/A - 10219-9	0,00	0,00									
PREF. MUN.	1	0270 / 337714	Convênios / Transferências - Saúde	B.DO BRASIL S/A - 33771-4	0,00	0,00									
PREF. MUN.	1	0270 / 292338	Convênios / Transferências - Saúde	B.DO BRASIL S/A - 29233-8	0,00	0,00									
PREF. MUN.	104	0159 / 6470151	Outras Vinculações	C.E.F - 647015-1	0,00	0,00									
PREF. MUN.	1	0270 / 348341	Outras Vinculações	B.DO BRASIL S/A - 34834-1	0,00	0,00									
PREF. MUN.	104	0159 / 2130	Outras Vinculações	C.E.F - 213-0	0,00	0,00									
PREF. MUN.	1	0270 / 396524	Convênios / Transferências - Educação	B.DO BRASIL S/A - 39652-4	0,00	0,00									
PREF. MUN.	104	0159 / 6470496	Outras Vinculações	C.E.F - 647049-6	7,02	0,00									
PREF. MUN.	104	0159 / 2350	Saude (Recursos Próprios)	C.E.F - 235-0	172,55	527,60	PS					172,55	527,60		
PREF. MUN.	104	0159 / 6240105	Convênios / Transferências - Saúde	C.E.F - 624010-5	0,00	0,00									
PREF. MUN.	104	0159 / 6240113	Convênios / Transferências - Saúde	C.E.F - BUGEIS	0,00	0,00									
PREF. MUN.	104	0159 / 6240121	Convênios / Transferências - Saúde	C.E.F - 624012-1	65,00	0,00									
PREF. MUN.	104	0159 / 6240130	Convênios / Transferências - Saúde	C.E.F - 624013-0	0,00	0,00									
PREF. MUN.	104	0159 / 6240148	Convênios / Transferências - Saúde	C.E.F - 624014-8	7,53	0,00	CS								0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DE SALDO VINCULADO

Prefeitura Municipal UBA

Exercício

2013

Legenda: "PE" = Recurso Próprio Educação "CE" = Recurso Convênio Educação "PS" = Recurso Próprio Saúde "CS" = Recurso Convênio Saúde

BANCOS

Órgão	Banco	Conta Bancária	Recurso	Descrição	Total		E/S	Próprio		Convênio		Próprio		Convênio	
					Sd Anterior	Sd Atual		Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual		
PREF. MUN.	1	0270 / 407385	Outras Vinculações	B.DC BRASIL S/A - 40758-5	0,00	0,00									
PREF. MUN.	104	0159 / 6470410	Outras Vinculações	C.E.F. - 647041-0	0,00	0,00									
PREF. MUN.	104	0159 / 967495	Outras Vinculações	C.E.F. - 9674-9	32.604,77	0,00									
PREF. MUN.	104	0159 / 2245	Convênios / Transferências – Saúde	C.E.F. - 224-5	50,00	50,00	CS							50,00	50,00
PREF. MUN.	104	0159 / 6470429	Outras Vinculações	C.E.F. - 647042-9	0,00	0,00									
PREF. MUN.	104	0159 / 6240296	Convênios / Transferências – Saúde	C.E.F. - 624029-6 - PFVS	0,00	0,00									
PREF. MUN.	104	0159 / 6470380	Outras Vinculações	C.E.F. - 647038-0 -MTUR BR	0,00	0,00									
PREF. MUN.	104	0159 / 1537345	Outras Vinculações	C.E.F. - 15373-4- MTUR/BRIO	225.911,45	14.160,54									
PREF. MUN.	104	0159 / 6470372	Outras Vinculações	C.E.F. - 647037-2-MTUR- PEA	0,00	0,00									
PREF. MUN.	104	0159 / 1535995	Outras Vinculações	C.E.F. - 15359-9- MTUR/PEA	165.321,93	0,00									
PREF. MUN.	104	0159 / 6470488	Outras Vinculações	C.E.F. - 647048-8 HORTO	0,00	0,00									
PREF. MUN.	104	0159 / 6240253	Convênios / Transferências – Saúde	C.E.F. - 624025-3 / CAPS	0,04	0,00									
PREF. MUN.	104	0159 / 2571	Convênios / Transferências – Saúde	C.E.F. - 257-1-SISVAN	50,00	50,00	CS							50,00	50,00
PREF. MUN.	104	0159 / 2636	Convênios / Transferências – Saúde	C.E.F. - 263-6 - VIGISAN	97,50	50,00	CS							97,50	50,00
PREF. MUN.	104	0159 / 2580	Convênios / Transferências – Saúde	C.E.F. - 258-0- PROLDANTE	50,00	50,00	CS							50,00	50,00
PREF. MUN.	104	0159 / 1866405	Outras Vinculações	C.E.F. - 18664-0	0,00	0,00									
PREF. MUN.	104	0159 / 2644	Outras Vinculações	C.E.F. - 264-4-SEEI	57,50	0,00									
PREF. MUN.	104	0159 / 2679	Convênios / Transferências – Saúde	C.E.F. - 267-9 - SES	65,00	50,00	CS							65,00	50,00
PREF. MUN.	104	0159 / 2814	Outras Vinculações	C.E.F. - 281-4	342,00	0,00									

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

2023

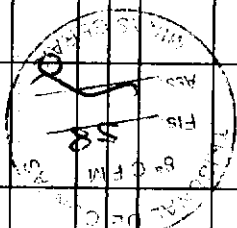
2023

2023

2023

2023

2023



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

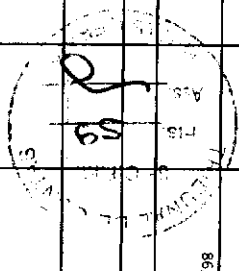
DEMONSTRATIVO DE SALDO VINCULADO

Prefeitura Municipal UBA

Exercício 2013

Legenda: "PE" = Recurso Próprio Educação "CE" = Recurso Convênio Educação "PS" = Recurso Próprio Saúde "CS" = Recurso Convênio Saúde

BANCOS										Educação								Saúde			
Órgão	Banco	Conta Bancária	Recurso	Descrição	Total		E/S	Educação				Saúde									
					Sd Anterior	Sd Atual		Próprio	Convênio	Próprio	Convênio										
PREF. MUN.	1	0270 / 454176	Outras Vinculações	B.DO BRASIL S/A - 45417-6	7.871,23	0,00															
PREF. MUN.	1	0270 / 471178	Convênios / Transferências - Saúde	B.DO BRASIL S/A - 47117-8	0,00	0,00															
PREF. MUN.	1	0270 / 471283	Convênios / Transferências - Saúde	B.DO BRASIL S/A - 47128-3	0,00	0,00															
PREF. MUN.	1	0270 / 468967	Convênios / Transferências - Saúde	B.DO BRASIL S/A - 46896-7	0,00	0,00															
PREF. MUN.	104	0159 / 1842	Convênios / Transferências - Saúde	C.E.F. - 184-2 EQUIPAR UBS	50,00	63,00	CS								50,00	63,00					
PREF. MUN.	1	0270 / 480509	Outras Vinculações	B.DO BRASIL S/A - 48050-9	0,00	0,00															
PREF. MUN.	1	0270 / 48038X	Outras Vinculações	B.DO BRASIL S/A - 48038-X	0,00	0,00															
PREF. MUN.	1	0270 / 480398	Outras Vinculações	B.DO BRASIL S/A - 48039-8	36,65	7.277,67															
PREF. MUN.	1	0270 / 480371	Outras Vinculações	B.DO BRASIL S/A - 48037-1	0,00	0,00															
PREF. MUN.	1	0270 / 480347	Outras Vinculações	B.DO BRASIL S/A - 48034-7	0,00	0,00															
PREF. MUN.	1	0270 / 480363	Outras Vinculações	B.DO BRASIL S/A - 48036-3	0,00	0,00															
PREF. MUN.	104	0159 / 2849	Convênios / Transferências - Saúde	C.E.F. - 284-9 - REF UBS	50,00	56,50	CS								50,00	56,50					
PREF. MUN.	104	0159 / 2857	Convênios / Transferências - Saúde	C.E.F. - 285-7 - PMAQ	63,00	69,50	CS								63,00	69,50					
PREF. MUN.	104	0159 / 2865	Convênios / Transferências - Saúde	C.E.F. - 286-5 - PSE	0,00	69,50	CS								0,00	69,50					
PREF. MUN.	104	104 / 2873	Convênios / Transferências - Saúde	C.E.F. - 287-3 - ATIV FIS.	36.000,00	50,00	CS								36.000,00	50,00					
PREF. MUN.	104	0159 / 2881	Convênios / Transferências - Saúde	C.E.F. - 288-1 - ACOES DENG	86,50	50,00	CS								86,50	50,00					
PREF. MUN.	104	0159 / 6470640	Outras Vinculações	C.E.F. - 6470640 - PEC	0,00	0,00															
PREF. MUN.	1	0270 / 489301	Convênios / Transferências - Saúde	B.DO BRASIL S/A - 48930-1	0,00	0,00															
PREF. MUN.	1	0270 / 489921	Convênios / Transferências - Saúde	B.DO BRASIL S/A - 48992-1	0,00	0,00															



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DE SALDO VINCULADO

Prefeitura Municipal UBA

Exercício

2013

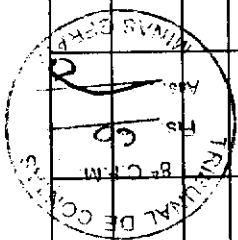
Legenda: "PE" = Recurso Próprio Educação "CE" = Recurso Convênio Educação "PS" = Recurso Próprio Saúde "CS" = Recurso Convênio Saúde

BANCOS										Educação				Saúde			
Órgão	Banco	Conta Bancária	Recurso	Descrição	Total		E/S	Próprio		Convênio		Próprio		Convênio			
					Sd Anterior	Sd Atual		Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual				
PREF. MUN.	104	0159 / 6240326	Convênios / Transferências - Saúde	C.E.F - 624032-6-ACSAU	1,56	0,00	CS						1,56	0,00			
PREF. MUN.	104	0159 / 6240342	Convênios / Transferências - Saúde	C.E.F - 624034-2-BLATB	50,00	50,00	CS						50,00	50,00			
PREF. MUN.	104	0159 / 6240334	Convênios / Transferências - Saúde	C.E.F - 624033-4-BLAFB	0,00	63,00	CS						0,00	63,00			
PREF. MUN.	104	0159 / 6240350	Convênios / Transferências - Saúde	C.E.F - 624035-0-BLGES	0,00	50,00	CS						0,00	50,00			
PREF. MUN.	104	0159 / 6240369	Convênios / Transferências - Saúde	C.E.F - 624036-9-BLMAC	56,50	134,50	CS						56,50	134,50			
PREF. MUN.	104	0159 / 6240377	Convênios / Transferências - Saúde	C.E.F - 624037-7-BLVGS	63,00	216,77	CS						63,00	216,77			
PREF. MUN.	104	0159 / 6240385	Convênios / Transferências - Saúde	C.E.F - 624038-5-BLINV	450,84	450,88	CS						450,84	450,88			
PREF. MUN.	104	0159 / 6240393	Convênios / Transferências - Saúde	C.E.F - 624039-3-FARPOP	69,50	50,00	CS						69,50	50,00			
PREF. MUN.	104	0159 / 6240407	Convênios / Transferências - Saúde	C.E.F - 624040-7-BLINV	0,00	0,00	CS						0,00	0,00			
PREF. MUN.	104	0159 / 6240415	Convênios / Transferências - Saúde	C.E.F - 624041-5-BLINV	20.113,10	50,00	CS						20.113,10	50,00			
PREF. MUN.	1	0270 / 488577	Convênios / Transferências - Educação	B.DO BRASIL S/A - 48857-7	0,00	0,00											
PREF. MUN.	1	0270 / 492515	Convênios / Transferências - Educação	B.DO BRASIL S/A - 49251-5	0,00	0,00											
PREF. MUN.	104	0159 / 3012	Outras Vinculações	C.E.F - 301-2-EST.METEROL	78,50	28,50											
PREF. MUN.	1	0270 / 250317	Outras Vinculações	B.DO BRASIL S/A - 25031-7	64.311,43	0,00											
PREF. MUN.	104	0159 / 3098	Convênios / Transferências - Saúde	C.E.F - 309-8-BLMAC/CEO	473,20	50,00	CS						473,20	50,00			
PREF. MUN.	1	0270 / 50.1018	Convênios / Transferências - Saúde	B.DO BRASIL S/A - 50101-8	0,00	0,00											

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

16

2024



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DE SALDO VINCULADO

Prefeitura Municipal UBA

Exercício

2013

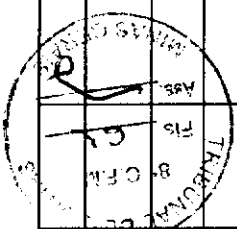
Legenda: "PE" = Recurso Próprio Educação "CE" = Recurso Convênio Educação "PS" = Recurso Próprio Saúde "CS" = Recurso Convênio Saúde

BANCOS

Educação

Saúde

Órgão	Banco	Conta Bancária	Recurso	Descrição	Total		E/S	Educação				Saúde			
					Sd Anterior	Sd Atual		Próprio	Convênio	Próprio	Convênio	Próprio	Convênio	Próprio	Convênio
								Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual
PREF. MUN.	1	0270 / 502936	Convênios / Transferências - Educação	B.D.O BRASIL S/A - 50293-6	0,00	0,00									
PREF. MUN.	1	0270 / 631265	Outras Vinculações	B.D.O BRASIL S/A - 6312-6	535.294,49	0,00									
PREF. MUN.	1	0270 / 10213XS	Outras Vinculações	B.D.O BRASIL S/A - 10213-X	92.364,22	3.753,02									
PREF. MUN.	1	0270 / 102199S	Outras Vinculações	B.D.O BRASIL S/A - 10219-9	46.602,93	25.059,37									
PREF. MUN.	1	0270 / 117277S	Outras Vinculações	B.D.O BRASIL S/A - 11727-7	81.770,01	102.678,15									
PREF. MUN.	1	0270 / 186015S	Convênios / Transferências - Educação	B.D.O BRASIL S/A - 18601-5	0,00	900.302,45	CE			0,00	900.302,45				
PREF. MUN.	1	0270 / 191965S	Convênios / Transferências - Educação	B.D.O BRASIL S/A - 19196-5	1.280,49	136,90	CE			1.280,49	136,90				
PREF. MUN.	1	0270 / 25956XS	Outras Vinculações	B.D.O BRASIL S/A - 25956-X	0,00	0,00									
PREF. MUN.	1	0270 / 276294S	Outras Vinculações	B.D.O BRASIL S/A - 27629-4	0,00	0,00									
PREF. MUN.	1	0270 / 281573S	FUNDEB	B.D.O BRASIL S/A - 28157-3	277.991,39	6.980,26									
PREF. MUN.	1	0270 / 337714S	Convênios / Transferências - Saúde	B.D.O BRASIL S/A - 33771-4	12.670,35	13.165,13	CS							12.670,35	13.165,13
PREF. MUN.	1	0270 / 352519S	Outras Vinculações	B.D.O BRASIL S/A - 35251-9	0,00	0,00									
PREF. MUN.	1	0270 / 375985S	Convênios / Transferências - Educação	B.D.O BRASIL S/A - 37598-5	40,44	308.947,73	CE			40,44	308.947,73				
PREF. MUN.	1	0270 / 376590S	Outras Vinculações	B.D.O BRASIL S/A - 37659-0	26.256,12	18.409,74									
PREF. MUN.	1	0270 / 380350S	Outras Vinculações	B.D.O BRASIL S/A - 38035-0	0,00	0,00									
PREF. MUN.	1	0270 / 388750S	Outras Vinculações	B.D.O BRASIL S/A - 38875-0	156.814,67	162.938,53									
PREF. MUN.	1	0270 / 388998S	Outras Vinculações	B.D.O BRASIL S/A - 38899-8	359.409,74	0,00									
PREF. MUN.	1	0270 / 396524S	Convênios / Transferências - Educação	B.D.O BRASIL S/A - 39652-4	0,00	42.998,58	CE			0,00	42.998,58				
PREF. MUN.	1	0270 / 407585S	Outras Vinculações	B.D.O BRASIL S/A - 40758-5	45.173,37	16.061,93									



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DE SAÍDO VINCULADO

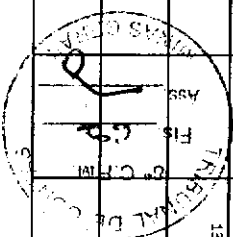
Prefeitura Municipal UBA

Exercício

2013

Legenda: "PE" = Recurso Próprio Educação "CE" = Recurso Convênio Educação "PS" = Recurso Próprio Saúde "CS" = Recurso Convênio Saúde

BANCOS										Educação				Saúde			
Órgão	Banco	Conta Bancária	Recurso	Descrição	Total		E/S	Próprio		Convênio		Próprio		Convênio			
					Sd Anterior	Sd Atual		Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual				
PREF. MUN.	1	0270 / 4149725	Outras Vinculações	B.D.O BRASIL S/A - 41497-2	0,00	0,00											
PREF. MUN.	1	0270 / 4263265	Outras Vinculações	B.D.O BRASIL S/A - 42632-6	0,00	0,00											
PREF. MUN.	1	0270 / 4561875	Outras Vinculações	B.D.O BRASIL S/A - 45618-7	18.601,78	0,00											
PREF. MUN.	1	0270 / 4621365	Outras Vinculações	B.D.O BRASIL S/A - 46213-6	354,79	0,00											
PREF. MUN.	1	0270 / 5805385	Convênios / Transferências - Saúde	B.D.O BRASIL S/A - 58053-8	0,00	0,00											
PREF. MUN.	1	0270 / 5934X5	Convênios / Transferências - Educação	B.D.O BRASIL S/A - 5934-X	0,00	7,82	CE			0,00	7,82						
PREF. MUN.	1	0270 / 889005	Saúde (Recursos Próprios)	B.D.O BRASIL S/A - 8890-0	0,00	0,00											
PREF. MUN.	1	0270 / 3504005	Convênios / Transferências - Saúde	B.D.O BRASIL S/A - 35040-0	13.415,95	13.939,85	CS							13.415,95	13.939,85		
PREF. MUN.	1	0270 / 4571915	Outras Vinculações	B.D.O BRASIL S/A - 45719-1	87.628,26	1.222.007,12											
PREF. MUN.	1	0270 / 3964945	Outras Vinculações	B.D.O BRASIL S/A - 39649-4	17.665,25	18.355,08											
PREF. MUN.	1	0270 / 888975	Educação (Recursos Próprios)	B.D.O BRASIL S/A - 8889-7	4.550,16	10.898,43	PE	4.550,16	10.898,43								
PREF. MUN.	1	0270 / 1079135	Convênios / Transferências - Saúde	B.D.O BRASIL S/A - 10791-3	8.782,79	52.721,27	CS							8.782,79	52.721,27		
PREF. MUN.	1	0270 / 4744445	Outras Vinculações	B.D.O BRASIL S/A - 47444-4	0,00	0,00											
PREF. MUN.	1	0270 / 4750255	Convênios / Transferências - Educação	B.D.O BRASIL S/A - 47502-5	581.562,70	384.302,85	CE			581.562,70	384.302,85						
PREF. MUN.	104	0159 / 22455	Convênios / Transferências - Saúde	C.E.F. - 224-5 - SES	16.922,90	17.413,60	CS							16.922,90	17.413,60		
PREF. MUN.	104	0159 / 23505	Saúde (Recursos Próprios)	C.E.F. - 235-0 - FMS	133.571,02	31.866,51	PS					133.571,02	31.866,51				
PREF. MUN.	104	0159 / 24715	Convênios / Transferências - Saúde	C.E.F. - 257-1 - SIVAN	2.391,63	2.460,98	CS							2.391,63	2.460,98		
PREF. MUN.	104	0159 / 25805	Convênios / Transferências - Saúde	C.E.F. - 258-0	18.816,85	987,34	CS							18.816,85	987,34		



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DE SALDO VINCULADO

Prefeitura Municipal UBA

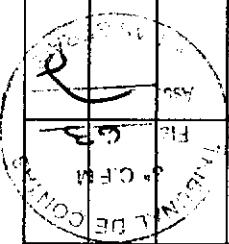
Exercício

2013

Legenda: "PE" = Recurso Próprio Educação "CE" = Recurso Convênio Educação "PS" = Recurso Próprio Saúde "CS" = Recurso Convênio Saúde

BANCOS

Órgão	Banco	Conta Bancária	Recurso	Descrição	Total		E/S	Educação				Saúde			
					Sd Anterior	Sd Atual		Próprio	Convênio	Próprio	Convênio	Próprio	Convênio	Próprio	Convênio
PREF. MUN.	104	0159 / 26363	Convênios / Transferências - Saúde	C.E.F - 263-6	69.889,37	38.511,44	CS							69.889,37	38.511,44
PREF. MUN.	104	0159 / 26445	Outras Vinculações	C.E.F - 264-4 - SEEJ	2.227,24	0,00									
PREF. MUN.	104	0159 / 26795	Convênios / Transferências - Saúde	C.E.F - 267-9	3.234,82	2.594,21	CS							3.234,82	2.594,21
PREF. MUN.	104	0159 / 62401055	Convênios / Transferências - Saúde	C.E.F - 624010-5	0,00	0,00									
PREF. MUN.	104	0159 / 62401215	Convênios / Transferências - Saúde	C.E.F - 624012-1	402.248,48	0,00	CS							402.248,48	0,00
PREF. MUN.	104	0159 / 62401305	Convênios / Transferências - Saúde	C.E.F - 624013-0	0,00	0,00	CS							0,00	0,00
PREF. MUN.	104	0159 / 62401485	Convênios / Transferências - Saúde	C.E.F - 624014-8	0,00	0,00									
PREF. MUN.	104	0159 / 62401565	Convênios / Transferências - Saúde	C.E.F - 624015-6	0,01	0,00									
PREF. MUN.	104	0159 / 62402535	Convênios / Transferências - Saúde	C.E.F - 624025-3	0,00	0,00									
PREF. MUN.	104	0159 / 62402965	Convênios / Transferências - Saúde	C.E.F - 624029-6	0,00	0,00									
PREF. MUN.	341	1558 / 1864315	Outras Vinculações	BANCO ITAU S/A - 18643-1	168.814,34	0,00									
PREF. MUN.	1	0270 / 195765	Outras Vinculações	B.DO BRASIL S/A - 19576-6	15.909,01	183,59									
PREF. MUN.	104	0159 / 28145	Outras Vinculações	C.E.F - 20283-2 (P.281-4)	249.500,36	223.078,98									
PREF. MUN.	1	0270 / 4711785	Convênios / Transferências - Saúde	B.DO BRASIL S/A - 47117-8	50.742,94	0,00	CS							50.742,94	0,00
PREF. MUN.	1	0270 / 4712835	Convênios / Transferências - Saúde	B.DO BRASIL S/A - 47128-3	735,44	0,00	CS							735,44	0,00
PREF. MUN.	1	0270 / 4689675	Convênios / Transferências - Saúde	B.DO BRASIL S/A - 46896-7	1.173,17	1.218,99	CS							1.173,17	1.218,99
PREF. MUN.	104	0159 / 18425	Convênios / Transferências - Saúde	C.E.F - 184-2 - EQUIPUBS	89.890,12	60.836,44	CS							89.890,12	60.836,44



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DE SALDO VINCULADO

Prefeitura Municipal UBA

Exercício

2013

Legenda: "PE" = Recurso Próprio Educação "CE" = Recurso Convênio Educação "PS" = Recurso Próprio Saúde "CS" = Recurso Convênio Saúde

Órgão	Banco	Conta Bancária	Recurso	Descrição	Total		E/S	Educação				Saúde					
					Sd Anterior	Sd Atual		Próprio		Convênio		Próprio		Convênio			
								Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual		
PREF. MUN.	1	0270 / 4805095	Outras Vinculações	B.DO BRASIL S/A - 48050-9	12.283,21	25.284,82											
PREF. MUN.	1	0270 / 18038XS	Outras Vinculações	B.DO BRASIL S/A - 48038-X	32.908,15	159,38											
PREF. MUN.	1	0270 / 4803715	Outras Vinculações	B.DO BRASIL S/A - 48037-1	66.239,09	97.443,19											
PREF. MUN.	1	0270 / 4803475	Outras Vinculações	B.DO BRASIL S/A - 48034-7	41.943,11	29.301,21											
PREF. MUN.	1	0270 / 4803635	Outras Vinculações	B.DO BRASIL S/A - 48036-3	8.713,77	9.643,39											
PREF. MUN.	104	0159 / 28495	Convênios / Transferências - Saúde	C.E.F. - 284-9 - APUC	13.011,48	54.524,11	CS									13.011,48	54.524,11
PREF. MUN.	104	0159 / 28575	Convênios / Transferências - Saúde	C.E.F. - 285-7 - AP. PMAQ	13.499,92	199.152,79	CS									13.499,92	199.152,79
PREF. MUN.	104	0159 / 28655	Convênios / Transferências - Saúde	C.E.F. - 286-5 - AP. PSE	75.921,16	73.119,54	CS									75.921,16	73.119,54
PREF. MUN.	104	104 / 28735	Convênios / Transferências - saúde	C.E.F. - 287-3 - AP. AT FTS	0,00	36.864,35	CS									0,00	36.864,35
PREF. MUN.	104	0159 / 28815	Convênios / Transferências - Saúde	C.E.F. - 288-1 - AP. DENG	50.912,07	66.893,63	CS									50.912,07	66.893,63
PREF. MUN.	104	0159 / 2145045	Outras Vinculações	C.E.F. - 21450-4 - MICULT	201.173,04	619.819,48											
PREF. MUN.	1	0270 / 4893015	Convênios / Transferências - Saúde	B.DO BRASIL S/A - 48930-1	1.755,65	2,31	CS									1.755,65	2,31
PREF. MUN.	1	0270 / 4899215	Convênios / Transferências - Saúde	B.DO BRASIL S/A - 48992-1	128.403,40	54.388,50	CS									128.403,40	54.388,50
PREF. MUN.	104	0159 / 62403265	Convênios / Transferências - Saúde	C.E.F. - 624032-6	0,01	0,00	CS									0,01	0,00
PREF. MUN.	104	0159 / 62403425	Convênios / Transferências - Saúde	C.E.F. - 624034-2 - BLATB	167.815,01	325.675,20	CS									167.815,01	325.675,20
PREF. MUN.	104	0159 / 62403325	Convênios / Transferências - Saúde	C.E.F. - 624033-2 - APUC	0,00	11.907,12	CS									0,00	11.907,12
PREF. MUN.	104	0159 / 62403505	Convênios / Transferências - Saúde	C.E.F. - 624035-0 - APUC	0,00	150.372,37	CS									0,00	150.372,37

TRIBUTOS

15

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

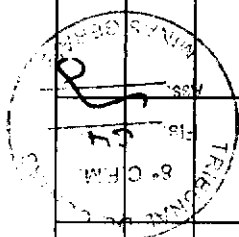
05

05

05

05

05



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DE SALDO VINCULADO

Prefeitura Municipal UBA

Exercício

2013

Legenda: "PE" = Recurso Próprio Educação "CE" = Recurso Convênio Educação "PS" = Recurso Próprio Saúde "CS" = Recurso Convênio Saúde

BANCOS										Educação				Saúde			
Órgão	Banco	Conta Bancária	Recurso	Descrição	Total		E/S	Próprio		Convênio		Próprio		Convênio			
					Sd Anterior	Sd Atual		Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual		
PREF. MUN.	104	0159 / 62403695	Convênios / Transferências – Saúde	C.E.F. - 624036-9 - AP.LIC	185.348,51	1.359.479,20	CS							185.348,51	1.359.479,20		
PREF. MUN.	104	0159 / 62403775	Convênios / Transferências – Saúde	C.E.F. - 624037-7 - AP.LIC	3.467,96	276.993,58	CS							3.467,96	276.993,58		
PREF. MUN.	104	0159 / 62403855	Convênios / Transferências – Saúde	C.E.F. - 624038-5 - AP.LIC	0,00	0,00											
PREF. MUN.	104	0159 / 62403935	Convênios / Transferências – Saúde	C.E.F. - 624039-3 - AP.LIC	986,39	10.183,37	CS							986,39	10.183,37		
PREF. MUN.	104	0159 / 62404075	Convênios / Transferências – Saúde	C.E.F. - 624040-7 - AP.LIC	22.687,41	0,00	CS							22.687,41	0,00		
PREF. MUN.	104	0159 / 62404155	Convênios / Transferências – Saúde	C.E.F. - 624041-5 - AP.LIC	0,00	60.663,85	CS							0,00	60.663,85		
PREF. MUN.	1	0270 / 4885775	Convênios / Transferências – Educação	B.DO BRASIL S/A - 48857-7	578.658,09	730,70	CE			578.658,09	730,70						
PREF. MUN.	1	0270 / 4925155	Convênios / Transferências – Educação	B.DO BRASIL S/A - 49251-5	777.558,29	118.642,42	CE			777.558,29	118.642,42						
PREF. MUN.	104	0159 / 30125	Outras Vinculações	C.E.F. - 301-2 - AP.LIC	14.238,01	0,00											
PREF. MUN.	1	0270 / 2503175	Outras Vinculações	B.DO BRASIL S/A - 25031-7	0,00	64.690,89											
PREF. MUN.	104	0159 / 30895	Convênios / Transferências – Saúde	C.E.F. - 308-9 - CEO AP.LIC	21.184,12	72,48	CS							21.184,12	72,48		
PREF. MUN.	1	0270 / 5029365	Convênios / Transferências – Educação	B.DO BRASIL S/A - 50293-6	128.999,89	503.345,94	CE			128.999,89	503.345,94						
PREF. MUN.	1	0270 / 49271XS	Convênios / Transferências – Saúde	B.DO BRASIL S/A - 49271-X	0,00	39.693,35	CS							0,00	39.693,35		
PREF. MUN.	1	0270 / 5010185	Convênios / Transferências – Saúde	B.DO BRASIL S/A - 50101-8	381,89	29.799,29	CS							381,89	29.799,29		
PREF. MUN.	104	0159 / 28065	Outras Vinculações	C.E.F. - 280-6 AP.LIC. MINT	0,00	1.684.729,51											
PREF. MUN.	1	0270 / 5093025	Convênios / Transferências – Educação	B.DO BRASIL S/A - 50930-2	0,00	14.848,74	CE			0,00	14.848,74						

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

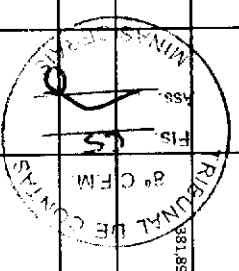
TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS

TRIBUTOS



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DE SALDO VINCULADO

Prefeitura Municipal UBAÍ

Exercício

2013

Legenda: "PE" = Recurso Próprio Educação "CE" = Recurso Convênio Educação "PS" = Recurso Próprio Saúde "CS" = Recurso Convênio Saúde

BANCOS										Educação				Saúde			
Órgão	Banco	Conta Bancária	Recurso	Descrição	Total		E/S	Próprio		Convênio		Próprio		Convênio			
					Sd Anterior	Sd Atual		Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual				
PREF. MUN.	1	0270 / 4966265	Convênios / Transferências - Saúde	B.DO BRASIL S/A - 49662-6	0,00	83.630,69	CS							0,00	83.630,69		
PREF. MUN.	1	0270 / 5094775	Convênios / Transferências - Educação	B.DO BRASIL S/A - 50947-7	0,00	297.098,81	CE			0,00	297.098,81						
PREF. MUN.	1	0270 / 4971345	Outras Vinculações	B.DO BRASIL S/A - 49713-4	0,00	91.443,04											
PREF. MUN.	104	0159 / 62404905	Convênios / Transferências - Saúde	C.E.F - 624049-0 - B.I.N.V.	0,00	20.504,11	CS							0,00	20.504,11		
PREF. MUN.	104	0159 / 2722535	Outras Vinculações	C.E.F - 27225-3 - APLIC.	0,00	23.900,05											
PREF. MUN.	104	0159 / 2727175	Outras Vinculações	C.E.F - 27271-7 - APLIC.	0,00	0,00											
PREF. MUN.	104	0159 / 2723935	Outras Vinculações	C.E.F - 27239-3 - APLIC.	0,00	89.198,27											
PREF. MUN.	1	0270 / 5265925	Convênios / Transferências - Saúde	B.DO BRASIL S/A - 52659-2	0,00	46.066,31	CS							0,00	46.066,31		
PREF. MUN.	1	0270 / 5217365	Outras Vinculações	B.DO BRASIL S/A - 52173-6	0,00	64.766,26											
PREF. MUN.	104	0159 / 62405045	Convênios / Transferências - Saúde	C.E.F - 624050-4 - APLIC.	0,00	0,00	CS							0,00	0,00		
PREF. MUN.	104	0159 / 31795	Convênios / Transferências - Saúde	C.E.F - 317-9/APLIC.CECON	0,00	3.294,39	CS							0,00	3.294,39		
PREF. MUN.	104	0159 / 31875	Convênios / Transferências - Saúde	C.E.F - 318-7/APLIC. IMUN	0,00	58.166,94	CS							0,00	58.166,94		
PREF. MUN.	104	0159 / 2960985	Outras Vinculações	C.E.F - 29609-8-POUP	0,00	147.880,30											
PREF. MUN.	104	0159 / 33305	Convênios / Transferências - Saúde	C.E.F - 333-0-NASE APLIC	0,00	0,00											
PREF. MUN.	104	0159 / 64706155	Outras Vinculações	C.E.F - 647061-5 - APLIC	0,00	0,00											
PREF. MUN.	1	0270 / 5370555	Outras Vinculações	B.DO BRASIL S/A - 53705-5	0,00	0,00											
PREF. MUN.	1	0270 / 5370635	Outras Vinculações	B.DO BRASIL S/A - 53706-3	0,00	0,00											
PREF. MUN.	1	0270 / 5541895	Outras Vinculações	B.DO BRASIL S/A - 55418-9	0,00	0,00											
PREF. MUN.	1	0270 / 49271X	Convênios / Transferências - Saúde	B.DO BRASIL S/A - 49271-X	17.130,34	0,00	CS							17.130,34	0,00		

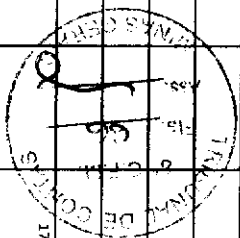
16

17.130,34

0,00

17.130,34

0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DE SALDO VINCULADO

Prefeitura Municipal UBA

Exercício

2013

Legenda: "PE" = Recurso Próprio Educação "CE" = Recurso Convênio Educação "PS" = Recurso Próprio Saúde "CS" = Recurso Convênio Saúde

BANCOS										Educação						Saúde			
Órgão	Banco	Conta Bancária	Recurso	Descrição	Total		E/S	Próprio		Convênio		Próprio		Convênio					
					Sd Anterior	Sd Atual		Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual						
PREF. MUN.	104	0159 / 2806	Outras Vinculações	C.E.F. - 280-6 - MIN INTEG	0,00	50,00													
PREF. MUN.	1	0270 / 509302	Convênios / Transferências – Educação	B.DO BRASIL S/A - 50930-2	0,00	0,00													
PREF. MUN.	1	0270 / 496626	Convênios / Transferências – Saúde	B.DO BRASIL S/A - 49662-6	0,00	0,00													
PREF. MUN.	1	0270 / 250309	Outras Vinculações	B.DO BRASIL S/A - 25030-9	0,00	0,00													
PREF. MUN.	1	0270 / 250325	Outras Vinculações	B.DO BRASIL S/A - 25032-5	0,00	0,00													
PREF. MUN.	1	0270 / 509477	Convênios / Transferências – Educação	B.DO BRASIL S/A - 50947-7	0,00	0,00													
PREF. MUN.	1	0270 / 497134	Outras Vinculações	B.DO BRASIL S/A - 49713-4	0,00	0,00													
PREF. MUN.	104	0159 / 6240490	Convênios / Transferências – Saúde	C.E.F. - 624049-0 - BLINV	0,00	0,00													
PREF. MUN.	104	0159 / 6470631	Outras Vinculações	C.E.F. - 647063-1 - MTUR	0,00	0,00													
PREF. MUN.	104	0159 / 6470690	Outras Vinculações	C.E.F. - 647069-0 - FNAS	0,00	0,00													
PREF. MUN.	1	0270 / 526592	Convênios / Transferências – Saúde	B.DO BRASIL S/A - 52659-2	0,00	0,00													
PREF. MUN.	1	0270 / 521736	Outras Vinculações	B.DO BRASIL S/A - 52173-6	0,00	0,00													
PREF. MUN.	104	0159 / 6240504	Convênios / Transferências – Saúde	C.E.F. - 624050-4 - BLINV	0,00	0,00													
PREF. MUN.	104	0159 / 3179	Convênios / Transferências – Saúde	C.E.F. - 317-9/BLMAC-CEGON	0,00	78,50	CS							0,00	78,50				
PREF. MUN.	104	0159 / 3187	Convênios / Transferências – Saúde	C.E.F. - 318-7/MUNIZACAO	0,00	143,50	CS							0,00	143,50				
PREF. MUN.	104	0159 / 6470593	Outras Vinculações	C.E.F. - 647059-3 - MINESP	0,00	0,00													
PREF. MUN.	104	0159 / 3330	Convênios / Transferências – Saúde	C.E.F. - 333-0 - NASF	0,00	23.044,67	CS							0,00	23.044,67				
PREF. MUN.	104	0159 / 6470615	Outras vinculações	C.E.F. - 647061-5 - MCID	0,00	13.107,25													
PREF. MUN.	1	0270 / 537055	Outras Vinculações	B.DO BRASIL S/A - 53705-5	0,00	72.126,00													

THIAGO CUNHA

Ass. T. P. G. C. T. F.

2025

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

05

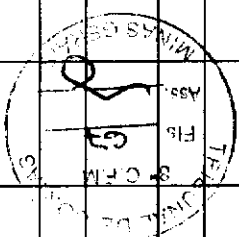
05

05

05

05

05



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

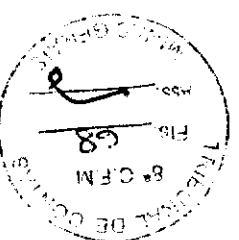
DEMONSTRATIVO DE SALDO VINCULADO

Prefeitura Municipal UBA

Exercício 2013

Legenda: "PE" = Recurso Próprio Educação "CE" = Recurso Convênio Educação "PS" = Recurso Próprio Saúde "CS" = Recurso Convênio Saúde

BANCOS											Educação				Saúde			
Órgão	Banco	Conta Bancária	Recurso	Descrição	Total		E/S	Próprio		Convênio		Próprio		Convênio				
					Sd Anterior	Sd Atual		Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual	Sd Anterior	Sd Atual			
PREF. MUN.	1	0270 / 537063	Outras Vinculações	B.D.O BRASIL S/A - 53706-3	0,00	48.600,00												
PREF. MUN.	1	0270 / 554189	Outras Vinculações	B.D.O BRASIL S/A - 55418-9	0,00	32.500,00												
Total					6.973.861,44	10.928.693,34	TT	4.982,28	10.898,43	2.068.118,21	2.571.381,83	133.743,57	32.394,11	1.451.269,13	3.190.287,05			



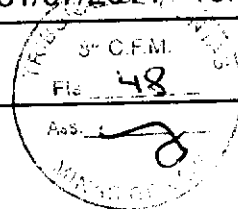
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Arrecadação Municipal Conforme Art. 29A da Constituição Federal

Exercício : 2012

Município : UBÁ

31/07/2014 - 16:30:29



1 - Receita Tributária + Transferências

A - Impostos:

00.1112.02.00	IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	5.809.018,50
00.1112.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	1.253.847,26
00.1112.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	296.088,54
00.1112.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter-Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.488.712,72
00.1113.05.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	6.749.690,42
Subtotal		15.597.357,44

B - Taxas:

00.1121.17.00	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sanit ria	87.692,24
00.1121.25.00	Taxa Lic.Func.Estab.Comerc.Ind.e Prest.Servico	327.389,02
00.1121.26.00	Taxa de Publicidade Comercial	7.485,48
00.1121.28.00	Taxa Func. de Estabelecimento em Horario Especial	25.025,40
00.1121.29.00	Taxa de Licenca para a Execucao de Obras	175.517,03
00.1121.31.00	Taxa Utilizacao de Area de Dominio Publico	12.090,67
00.1121.32.00	Taxa Aprovacao do Projeto de Construcao Civil	12.881,23
00.1121.35.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	19.313,08
00.1121.36.00	Taxa Apreensao, Deposito ou Liberacao de Animais	516,98
00.1122.28.00	Taxa de Cemiterios	8.329,74
00.1122.90.00	Taxa de Limpeza Publica	185.074,38
00.1122.99.51	Emolumentos e Custas de Aprec.de Atos e Contratos	10.232,16
00.1122.99.99	Outras Taxas pela Prestacao de Servicos	97.925,44
Subtotal		969.472,85

C - Contribuições:

00.1230.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.862.807,13
00.1722.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	133.012,43
Subtotal		3.995.819,56

D - Transferências Correntes:

00.1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	31.964.263,76
00.1721.01.05	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	11.140,50
00.1721.36.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC 87/96	214.209,48
00.1722.01.01	Cota-Parte do ICMS	27.183.043,92
00.1722.01.02	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	8.425.866,43
00.1722.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	548.185,98
Subtotal		68.346.710,07

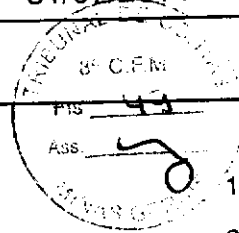
Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Arrecadação Municipal Conforme Art. 29A da Constituição Federal

Exercício : 2012

Município : UBÁ

31/07/2014 - 16:30:29



E - Outras Receitas Correntes:

00.1911.35.00	Multas Jors Mora Taxa Fiscaliz.e Vig.Sanitaria	1.404,00
00.1911.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	9.849,86
00.1911.39.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	1.548,15
00.1911.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	49.086,77
00.1911.99.00	Multas Juros Mora de Outros Tributos	20.453,53
00.1913.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imp. sobre a Propriedade Predial e Territ. Urbana - IPTU	472.293,58
00.1931.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.789.487,28
00.1931.12.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	479.181,13
00.1931.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	114.601,35
Subtotal		2.937.905,65

TOTAL:

91.847.265,57

Total Geral

91.847.265,57

2 - População do Município: 102.300 habitantes.

3 - Percentual conforme população: 6,00 %

5.510.835,93

4 - Limite conforme art. 29A, CF/88

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

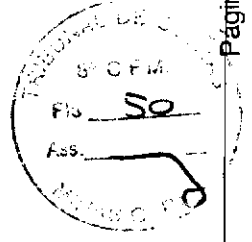
Anexo XIX

Demonstrativo dos Repasses Concedidos

Exercício : 2013 Município : UBÁ 02/06/2014 - 16:18:07

Órgão/Entidade Concedente	Órgão/Entidade Recebedora	Tipo de Repasse	Saldo Anterior	Repasses do Exercício a Conceder	Repasses Concedidos		Conta de Encerramento	Saldo Atual
					Exercício Atual	Exercício Anterior		
CAM. MUN.	CAM. MUN.	Repassse Financeiro	0,00	4.300.000,00	4.300.000,00	0,00	0,00	0,00
EMP.	CAM. MUN.	Repassse Financeiro	0,00	204.000,73	204.000,73	0,00	0,00	0,00
FUNI	CAM. MUN.	Repassse Financeiro	0,00	648.071,80	648.071,80	0,00	0,00	0,00
Total			0,00	5.152.072,53	5.152.072,53	0,00	0,00	0,00

Devolução de Numerário pela Câmara à Prefeitura Municipal R\$ 1.506.100,66



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

ANEXO I

Exercício : 2013

Município : UBÁ

02/06/2014 - 16:14:18

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 DA C.F., EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 53/06, LEIS nº9.394/96 E 11.494/07)

(em R\$)

01 - Receitas

A - Impostos:

00.1112.02.00	IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	✓ 6.524.685,11
00.1112.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	✓ 1.614.147,85
00.1112.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	✓ 306.457,91
00.1112.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter-Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	✓ 1.468.356,54
00.1113.05.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	✓ 7.670.379,85

17.584.027,26

Subtotal

B - Transferências Correntes:

00.1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	✓ 34.334.899,56
00.1721.01.05	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	✓ 11.590,46
00.1721.36.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC 87/96	✓ 217.376,53
00.1722.01.01	Cota-Parte do ICMS	✓ 31.802.056,56
00.1722.01.02	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	✓ 9.219.604,38
00.1722.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	✓ 561.820,30

76.147.347,79

Subtotal

C - Outras Receitas Correntes:

00.1911.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.164,46
00.1911.39.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	1.011,43
00.1911.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	113.647,43
00.1911.99.00	Multas Juros Mora de Outros Tributos	16.022,22
00.1931.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.694.389,09
00.1931.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	112.215,36

1.939.449,99

Subtotal

D - Transferências de Capital:

Subtotal

0,00

E - Deduções das Receitas (exceto FUNDEB)

Subtotal

0,00

02 - Total das Receitas (A + B + C + D - E)

95.670.825,04

03 - Valor Legal Mínimo (art.212 da CF)

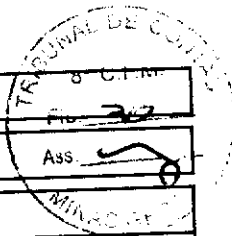
25% = 23.917.706,26

04 - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Total do Anexo II)

= 26.091.076,97

05 - Percentual da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

% = 27,27



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais																									
ANEXO I - APURADO																									
Prefeitura Municipal de:	UBÁ																								
Exercício:	2013																								
Total das Receitas apresentadas no Anexo I	95.670.825,04																								
Inclusão de Receitas	0,00																								
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 20%;">Rubrica</th> <th style="width: 40%;">Nome</th> <th style="width: 40%;">Valor (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr> </tbody> </table>		Rubrica	Nome	Valor (R\$)																					
Rubrica	Nome	Valor (R\$)																							
Exclusão de Receitas	0,00																								
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 20%;">Rubrica</th> <th style="width: 40%;">Nome</th> <th style="width: 40%;">Valor (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr> </tbody> </table>		Rubrica	Nome	Valor (R\$)																					
Rubrica	Nome	Valor (R\$)																							
Total da RECEITA APURADA	95.670.825,04																								
Valor Legal Mínimo - 25%	23.917.706,26																								
Valor APURADO na Aplicação do Ensino - Anexo II	26.091.076,97																								
Percentual APURADO na Aplicação na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	27,27%																								
Valor APRESENTADO na Aplicação do Ensino - Anexo II	26.091.076,97																								
Percentual APRESENTADO na Aplicação na Manut. e Desenvolvimento do Ensino	27,27%																								
Observações																									

ANEXO II - APURAÇÃO

Município	UBÁ			Exercício	2013
Função	Subfunção	Programa	Vr. Apresentado	Diferença Verificada	Vr. Apurado
12	122	1303	2.334.348,09	0,00	2.334.348,09
	361	1303	5.816.830,98	0,00	5.816.830,98
	365	1303	2.532.806,21	0,00	2.532.806,21
	366	1303	150.812,59	0,00	150.812,59
	367	1303	158.406,00	0,00	158.406,00
Total			10.993.203,87	0,00	10.993.203,87

Subtotal Anexo II - Apurado

10.993.203,87

Total de Despesa com Convênio não deduzidos da Aplicação Ensino

0,00

Total das despesas com Recurso Convênio - Função 12

0,00

Convênios já excluídos por programa

0,00

Ajustes Apur. Fundeb	Conta	Informado	Ajuste	Apurado
	Contrib. para o Fundeb	15.097.873,10		15.097.873,10

Restos a Pagar sem Disponibilidade Caixa

0,00

Total Anexo II - APURADO

26.091.076,97

APONTAMENTO

DEMONSTRATIVO DE CONVÊNIOS REALIZADOS PARA ATENDER O ENSINO

Prefeitura Municipal	UBÁ	Exercício	2013
----------------------	-----	-----------	------

Total de Receitas de Convênios verificados para atender o Ensino **5.514.563,32**

Rubrica	Conta	Valor (R\$)	Rubrica	Conta	Valor (R\$)
00.1325.01.05	Receita de Remuneração de Dep. Bancário	0,00	00.1325.01.56	Remun. Dep. Bancário Rec. FNDE	9.746,62
00.1721.35.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDE	4.195.949,99	00.1325.01.59	RecetaRem. Dep. Bancário - Rec. FNDE	19.200,44
00.1761.02.00	Transferências de Convênios da União Des	0,00			
00.1762.02.00	Transferências de Convênios dos Estados D	244.026,75			
00.1763.02.00	Transferências de Convênios dos Municipi	0,00			
00.2421.02.00	Transferências de Recursos Destinados a P	1.033.587,46			
00.2422.02.00	Transferências de Recursos Destinados a P	0,00			
00.2471.02.00	Transferências de Convênios da União Des	0,00			
00.2472.02.00	Transferências de Convênios dos Estados D	0,00			
00.1325.01.51	Reeita Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. PNAE	10.865,04			
00.1325.01.52	Re. Remun. Depósitos Banc. Rec. Vinc. PNAE	713,15			
00.1325.01.54	Rec. Remun. Dep. Bancários Rec. Vinc. PNATE	473,87			

Demonstrativo de Desp. realizadas - Recursos de Convênios	Saldo 31/12/2012 conforme PCA/2013	Total de Restos a Pagar Vinculado 2012	TT Recurso 2012 Livre p/ acobertar desp. 2013	Receita de Convênios 2013	Total de Restos a Pagar Vinculado 2013	Saldo Bancário 31/12/2013	Desp. Convênios Realiz. 2013
Recurso Conv. / Bcos	0,00					0,00	
Recurso Conv. / Vinc	2.068.118,21	18.733,33	2.049.384,88	5.514.563,32	797.032,48	2.571.381,83	5.789.598,85
Total	2.068.118,21					2.571.381,83	
Observações	- No caso do "Total de Restos a Pagar Vinculado 2012" for menor que o "Saldo 31/12/2012 conforme PCA/2013" a diferença entre estes valores será somada à "Receita de Convênios 2013". - No caso do "Saldo Bancário 31/12/2013" for maior que o "Total de Restos a Pagar Vinculado 2013", a diferença entre estes valores será deduzida da "Receita de Convênios 2013".						

Demonstrativo dos Valores lançados na Função 12 "NÃO" pertinentes a Educação Básica					Total
Subfunção 362	385.314,28	Subfunção 363	0,00	Subfunção 364	42.328,02
					427.642,30

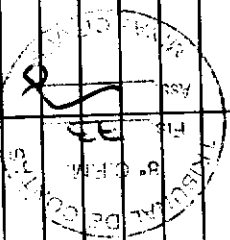
Demonstrativo do Valor limite do Subtotal - Anexo II						
Total Apresentado	Desp. Apurada com Convênio	Desp Subfunção 362/363/364 Função 12	Subtotal Apresentado Anexo III	Limite Apurado Subtotal Anexo II	Vr. Apresentado Subtotal Anexo II	Vr. Utilizado Subtotal Anexo II
38.396.306,48	5.789.598,85	427.642,30	18.561.913,93	13.617.151,40	10.993.203,87	10.993.203,87
						0,00

Município	UBÁ
-----------	-----

Exercício

2013

Demonstrativo do limite das Despesas por Programa - Educação (conforme as Subfunções e Programas informados no Anexo II)

[illegible]

USB

Análise da Disponibilidade Financeira dos RP com Recurso Próprio das Desp. computadas no Anexo II

0000

= "F", então é deduzida da coluna G a seguinte conclusão:

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

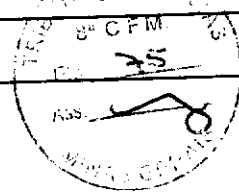
ANEXO XIV

Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, § 2.º, III, da CR/88 e LC 141/2012)

Exercício : 2013

Município : UBÁ

02/06/2014 - 16:17:53



01 - Receitas

A - Impostos:

00.1112.02.00	IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	6.524.685,11
00.1112.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	1.614.147,85
00.1112.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	306.457,91
00.1112.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter-Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.468.356,54
00.1113.05.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	7.670.379,85
Subtotal		17.584.027,26

B - Transferências Correntes:

00.1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	34.334.899,56
00.1721.01.05	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	11.590,46
00.1721.36.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC 87/96	217.376,53
00.1722.01.01	Cota-Parte do ICMS	31.802.056,56
00.1722.01.02	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	9.219.604,38
00.1722.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	561.820,30
Subtotal		76.147.347,79

C - Outras Receitas Correntes

00.1911.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.164,46
00.1911.39.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	1.011,43
00.1911.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	113.647,43
00.1911.99.00	Multas Juros Mora de Outros Tributos	16.022,22
00.1931.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.694.389,09
00.1931.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	112.215,36
Subtotal		1.939.449,99

D - Transferências de Capital:

Subtotal

0,00

E - Deduções das Receitas (exceto FUNDEB)

Subtotal

0,00

02 - Total das Receitas (A + B + C + D - E)

95.670.825,04

03 - Valor Legal de Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde

15,00% =

14.350.623,76

04 - Aplicação no Exercício (Total do Anexo XV)

23,40% =

22.391.424,14

ANEXO XIV**Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde**
(Art. 198 , § 2.º, III, da CR/88 e LC 141/2012)

Exercício : 2013

Município : UBÁ

13/08/2014 - 12:38:06

01 - Receitas**A - Impostos:**

00.1112.02.00	IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	6.524.685,11
00.1112.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	1.614.147,85
00.1112.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	306.457,91
00.1112.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter-Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.468.356,54
00.1113.05.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	7.670.379,85
Subtotal		17.584.027,26

B - Transferências Correntes:

00.1721.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	34.334.899,56
00.1721.01.05	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	11.590,46
00.1721.36.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC 87/96	217.376,53
00.1722.01.01	Cota-Parte do ICMS	31.802.056,56
00.1722.01.02	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	9.219.604,38
00.1722.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	561.820,30
Subtotal		76.147.347,79

C - Outras Receitas Correntes

00.1911.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.164,46
00.1911.39.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	1.011,43
00.1911.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	113.647,43
00.1911.99.00	Multas Juros Mora de Outros Tributos	16.022,22
00.1931.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.694.389,09
00.1931.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	112.215,36
Subtotal		1.939.449,99

Subtotal

Transferências de Capital:

Subtotal

E - Deduções das Receitas (exceto FUNDEB)

Subtotal

95.670.825,04**02 - Total das Receitas (A + B + C + D - E)****03 - Valor Legal de Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde**

15,00% =

14.350.623,76**04 - Aplicação no Exercício (Total do Anexo XV)**

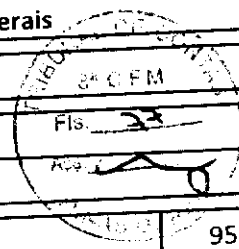
22,83% =

21.840.527,43

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

ANEXO XIV - APURADO

Prefeitura Municipal UBÁ
Exercício: 2013



Total das Receitas apresentadas no Anexo XIV 95.670.825,04

Inclusão de Receitas 0,00

Rubrica	Nome	Valor (R\$)

Exclusão de Receitas 0,00

Rubrica	Nome	Valor (R\$)

Total da RECEITA APURADA	95.670.825,04
Valor Legal Mínimo - 15%	14.350.623,76
Valor Apurado na Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde	21.840.047,43
Percentual Apurado na Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde	22,83%
Valor Apresentado na Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde - Anexo XIV	22.391.424,14
Percentual Apresentado na Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde	23,4%

Observações

O(s) valor(es) excluído(s) alterou(am) o percentual apresentado de 23,4% para 22,83% não impactando o limite constitucionalmente exigido

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais						
ANEXO XV - APURADO						
Município		UBA		Exercício		
				Fis. 2013		
Função	Subfunção	Programa	Vr. Apresentado	Diferença Verificada	Vr. Apurado	
10	122	1301	652.170,61	0,00	652.170,61	
	122	1311	4.877.748,40	0,00	4.877.748,40	
	122	1312	117.560,26	0,00	117.560,26	
	122	1313	409.260,45	0,00	409.260,45	
	301	1301	208.375,53	0,00	208.375,53	
	301	1313	6.757.623,50	0,00	6.757.623,50	
	302	1314	6.573.110,06	0,00	6.573.110,06	
	302	1316	35.571,31	0,00	35.571,31	
	303	1315	1.103.824,48	0,00	1.103.824,48	
	304	1316	272.766,64	0,00	272.766,64	
	305	1314	7.056,00	0,00	7.056,00	
	305	1316	1.376.356,90	0,00	1.376.356,90	
Total			22.391.424,14	0,00	22.391.424,14	
Subtotal Anexo XV - Apurado					22.391.424,14	
Total de Desp. Convênio não deduzidos da Aplicação Saúde					0,00	
Total das despesas com Recurso Convênio - Função 10				0,00		
Convênios já excluídos por programa				0,00		
Restos a Pagar sem Disponibilidade Caixa					551.376,71	
Total Anexo XV - APURADO					21.840.047,43	
APONTAMENTO						
- Excluiu-se a importância de R\$551.376,71 ref. a RP Próprios inscritos sem Disponibilidade de Caixa. - R. 81.						

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DE CONVÊNIOS REALIZADOS PARA ATENDER A SAÚDE

Prefeitura Municipal	UBÁ	Exercício	2013
-----------------------------	------------	------------------	-------------

Total de Receitas de Convênios verificados para atender a Saúde	9.298.963,91
--	---------------------

Rubrica	Conta	Valor (R\$)	Rubrica	Conta	Valor (R\$)
463 00.1325.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Banc	131.714,61			
779 00.1600.05.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	683.627,46			
1008 00.1721.33.00	Transferências de Recursos do Sistema Únic	7.228.296,74			
1084 00.1722.33.00	Transferências de Recursos do Estado para F	1.123.163,51			
1122 00.1723.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Únic	0,00			
1194 00.1761.01.00	Transferências de Convênios da União para	0,00			
1241 00.1762.01.00	Transferências de Convênios dos Municípios	0,00			
1287 00.1763.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Únic	130.700,00			
1852 00.2421.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Únic	0,00			
1881 00.2422.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Únic	0,00			
466 00.1325.01.06	Receita de Remuneração de Dep. Bancários	1.461,59			

Demonstrativo de Desp. realizadas - Recursos de Convênios	Saldo 31/12/2012 conforme PCA/2013	Total de Restos a Pagar Vinculado 2012	TT Recurso 2012 Livre p/ acobertar desp. 2013	Receita de Convênios 2013	Total de Restos a Pagar Vinculado 2013	Saldo Bancário 31/12/2013	Desp. Convênios Realiz. 2013
Recurso Conv. / Bcos	0,00					0,00	
Recurso Conv. / Vinc	1.451.269,13	98.826,27	1.352.442,86	9.298.963,91	10,56	3.190.287,05	7.461.130,28
Total	1.451.269,13					3.190.287,05	
Observações	- No caso do "Total de Restos a Pagar Vinculado 2012" for menor que o "Saldo 31/12/2012 conforme PCA/2013" a diferença entre estes valores será somada à "Receita de Convênios 2013". - No caso do "Saldo Bancário 31/12/2013" for maior que o "Total de Restos a Pagar Vinculado 2013", a diferença entre estes valores será deduzida da "Receita de Convênios 2013".						

Subfunção 271	0,00	Demonstrativo dos Valores lançados na Função 10 "NÃO" pertinentes a Saúde						0,00
		Subfunção						

Demonstrativo do Valor limite do Subtotal - Anexo XV								
Total Apresentado Demonstr. Função 10	Desp. Apurada com Convênio	Desp Subfunção Adversa Saúde - Função 10	Limite Apurado Subtotal Anexo XV	Vr. Apresentado Subtotal Anexo XV	Vr. Utilizado Subtotal Anexo XV	Vr. Limitado Anexo XV por Desp. Com Recurso Convênio		
31.028.909,07	7.461.130,28	0,00	23.567.778,79	22.391.424,14	22.391.424,14		0,00	

UBÁ

Demonstrativo do Limite das Despesas por Programa - saúde (continuação das subcategorias e programas)

208

Município UBA

Exercício

2013

Análise da Disponibilidade Financeira dos RP com Recurso Próprio das Despesas computadas no Anexo XV

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
Sub função	Progra mas	Função 10	Limite das Desp. Apropriadas no Anexo XV	Vr. Apurado por Programa Anexo XV	Desp. Realiz. Rec. Próprios não aprop. Anexo XV (D-E)	Total de RP Processados com Rec. Próprio	Total de RP Não Processados com Rec. Próprio	Total de RP com Rec. Próprios (G+H)	RP Processado a ser analisado Disp. Caixa	RP Não Proces. a ser analisado Disp. Caixa	Total de RP a ser analisado a Disp. de Caixa (J+K)
122	1301	653.858,01	653.858,01	652.170,61	1.687,40	56.734,87	1.687,40	58.422,27	56.734,87	0,00	56.734,87
122	1311	4.936.589,76	4.936.589,76	4.877.748,40	58.841,36	498.748,39	22.375,39	521.123,78	462.282,42	0,00	462.282,42
122	1312	117.560,26	117.560,26	117.560,26	0,00	2.703,82	0,00	2.703,82	2.703,82	0,00	2.703,82
122	1313	409.260,45	409.260,45	409.260,45	0,00	32.141,30	0,00	32.141,30	32.141,30	0,00	32.141,30
301	1301	208.855,53	208.855,53	208.375,53	480,00	29.908,41	480,00	30.388,41	29.908,41	0,00	29.908,41
301	1313	12.427.420,73	12.427.420,73	6.757.623,50	5.669.797,23	184.804,46	15.079,87	199.884,33	0,00	0,00	0,00
302	1314	8.402.265,72	8.402.265,72	6.573.110,06	1.829.155,66	283.524,28	1.141,26	284.665,54	0,00	0,00	0,00
302	1316	361.879,36	361.879,36	35.571,31	326.308,05	3.324,95	0,00	3.324,95	0,00	0,00	0,00
303	1315	1.282.724,46	1.282.724,46	1.103.824,48	178.899,98	37.633,53	1.181,87	38.817,40	0,00	0,00	0,00
304	1316	341.963,95	341.963,95	272.766,64	69.197,31	6.030,04	0,00	6.030,04	0,00	0,00	0,00
305	1314	156.424,37	156.424,37	7.056,00	149.368,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305	1316	1.730.106,47	1.730.106,47	1.376.356,90	353.749,57	23.804,90	0,00	23.804,90	0,00	0,00	0,00
Total		31.028.909,07		22.391.424,14		1.159.360,95	41.945,79	1.201.306,74	583.770,82	0,00	583.770,82

Obs 1 - O valor da coluna "K" é definido pela seguinte fórmula: Se "H" > ou = "F", então "K" será igual a zero. Obs 2 - O valor da coluna "J" é definido pela seguinte fórmula: Se "H" > ou = "F", então é deduzida da coluna "G" a diferença entre "F" e "H". Caso "F" seja maior que "H", então "J" é igual a zero.

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

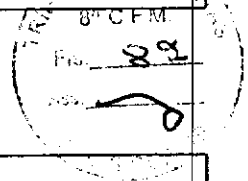
ANEXO IV

Demonstrativo dos Gastos com Pessoal Incluída a Remuneração dos Agentes Políticos (Face ao Disposto pela Lei Complementar nº101, de 04/05/2000)

Exercício : 2013

Município : UBÁ

13/08/2014 - 11:41:33



I) DESPESA

I-1) DESPESA - PREFEITURA

3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio	16.640,64
3.1.90.01.02 - Aposentadorias Custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro	3.051.040,31
3.1.90.03.02 - Pensões Custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro	904.378,75
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	4.359.112,87
3.1.90.05.03 - Outros Benefícios Previdenciários de Inativos e Pensionistas Custeadas com Recursos não	422.902,20
culados	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37.375.337,55
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1.172.773,17
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	7.367.220,19
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	6.256.041,44
SUB-TOTAL	60.925.447,12

I-2) DESPESA - CÂMARA

3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.05.01 - Outros Benefícios Previdenciários de Pessoal Ativo	5.885,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.751.786,52
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	261.577,53
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	113.048,22
SUB-TOTAL	2.132.297,27

I-3) DESPESA - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.01.01 - Aposentadorias Custeadas com Recursos do RPPS	3.917.018,90
3.1.90.03.01 - Pensões Custeadas com Recursos do RPPS	400.944,02
3.1.90.05.02 - Outros Benefícios Previdenciários de Inativos e Pensionistas Custeadas com Recursos do	1.798,72
PS	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.991,58
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	35.470,88
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	12.539,13
3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	246.599,63
SUB-TOTAL	4.915.362,86

I-4) DESPESA - CONSÓRCIOS

SUB-TOTAL	0,00
------------------	-------------

TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL NO MUNICÍPIO

	67.973.107,25
(-) Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	4.319.761,64
(-) Sentenças Judiciais Anteriores	0,00
(-) Aposentadorias e Pensões Custeadas com Recursos da Fonte Tesouro	4.378.321,26
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL = BASE DE CÁLCULO	59.275.024,35

II) RECEITA

Receita Corrente do Município	153.070.636,07
(-) Receita Corrente Intraorçamentária	7.106.481,99
(-) Contribuição do Servidor Ativo Civil para Regime Próprio	2.938.833,11
(-) Contribuição do Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio	0,00
(-) Contribuição do Pensionista Civil para o Regime Próprio	0,00

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

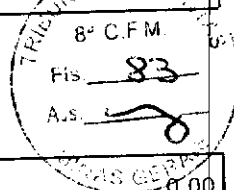
ANEXO IV

Demonstrativo dos Gastos com Pessoal Incluída a Remuneração dos Agentes Políticos (Face ao Disposto pela Lei Complementar nº101, de 04/05/2000)

Exercício : 2013

Município : UBÁ

13/08/2014 11:41:33



(-) Receita de Recolhimento da Contribuição do Servidor Ativo Civil oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais	0,00
(-) Receita de Recolhimento da Contribuição do Servidor Inativo Civil oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais	0,00
(-) Receita de Recolhimento da Contribuição de Pensionista Civil oriunda do Pagamento de Sentenças Judiciais	0,00
(-) Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	0,00
(-) Deduções das Receitas (exceto FUNDEB)	86.979,63
99.1990.02.02 - Dedutora de Receita de Onus de Sucumbencia	15.097.873,10
(-) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	127.840.468,24

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA = BASE DE CÁLCULO

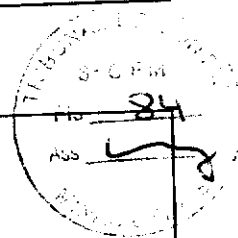
III) PERCENTUAIS MONETÁRIOS DE APLICAÇÃO

Aplicação no Exercício	46,37%	59.275.024,35
Permitido pela Lei Complementar 101/00	60,00%	76.704.280,94
Excedente	0,00%	0,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DOS MUNICÍPIOS

Processo Número: 912615

Exercício: 2013
Município: UBÁ



PROCESSO Nº: 912615
NATUREZA: Prestação de Contas Municipal
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de UBÁ
EXERCÍCIO: 2013

Em 14 / 08 / 14 , encaminho a análise técnica à elevada consideração
do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas nos termos da Resolução TC nº12/08
de 19/12/2008.

Márcia C. Ferreira
Márcia Carvalho Ferreira
Coordenador (a) de Área
TC 14831



Ementa de Parecer Prévio – Primeira Câmara

912615, PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, Ubá, 2013

Parte(s): Edvaldo Baião Albino

MPTC: Cristina Andrade Melo

Relator: Conselheiro Substituto Licurgo Mourão

Sessão: 07/10/2014

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXECUTIVO MUNICIPAL – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, CONTÁBIL E PATRIMONIAL – PARECER PRÉVIO PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS.

1) Emite-se parecer prévio pela aprovação das contas, com fulcro no art. 45, I, da Lei Complementar 102/08, com a recomendação constante da fundamentação. 2) Decisão unânime.

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

(Conforme arquivo constante do SGAP)

Primeira Câmara – Sessão do dia 07/10/2014

CONSELHEIRO SUBSTITUTO LICURGO MOURÃO:

PROPOSTA DE VOTO

PROCESSO Nº:	912615
NATUREZA:	Prestação de Contas Executivo Municipal
ÓRGÃO/ENTIDADE:	Prefeitura Municipal de Ubá
RESPONSÁVEL:	Edvaldo Baião Albino, Prefeito Municipal à época
EXERCÍCIO FINANCEIRO:	2013
RELATOR:	Licurgo Mourão
REPRESENTANTE DO MPC:	Procuradora Cristina Andrade Melo



1. Relatório

Versam os presentes autos sobre a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Ubá, referente ao exercício de 2013, sob a responsabilidade do Sr. Edvaldo Baião Albino, Prefeito Municipal à época.

A unidade técnica, em sua análise inicial, às fls. 6 a 84, informou que não constam irregularidades nos presentes autos quanto aos seguintes itens:

- abertura de créditos suplementares e especiais sem cobertura legal e sem recursos disponíveis (arts. 42 e 43 da Lei nº 4.320/64);
- empenho de despesas sem créditos concedidos (art. 59 da Lei nº 4.320/64), pois foram autorizados créditos no total de R\$180.081.000,00, e empenhadas despesas no montante de R\$128.661.986,25;
- repasse de recursos ao Poder Legislativo (art. 29-A, I, da CR/88), pois foi repassado o percentual de 3,04% da receita base de cálculo, dentro do limite constitucional;
- aplicação dos índices constitucionais relativos à saúde (art. 77, III, do ADCT c/c LC nº 141/12) e ao ensino (art. 212 da CR/88), que corresponderam, respectivamente, aos percentuais de 22,83% e de 27,27%;
- despesas com pessoal (arts. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/00), pois o município e os Poderes Executivo e Legislativo aplicaram, respectivamente, os percentuais de 46,37%, 44,70% e de 1,67% da receita base de cálculo.

Dessa forma, a unidade técnica, em sua análise inicial, propôs a aprovação das contas em conformidade com o disposto no inciso I do art. 45 da Lei Complementar nº 102/08 e recomendou, à fl. 12, que a administração municipal observasse os ditames constitucionais quanto à utilização do adequado planejamento por ocasião da elaboração da proposta orçamentária.

O Ministério Público de Contas, às fls. 85 a 87 (frente-verso), em parecer da lavra da Procuradora Cristina Andrade de Melo, opinou pela emissão de parecer prévio pela aprovação das contas, nos termos do art. 45, inciso I, Lei Orgânica do TCEMG.

É o relatório.

2. Fundamentação

Com base nas normas gerais de auditoria pública da Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores – INTOSAI, bem como nas normas brasileiras de contabilidade, otimizou-se a análise das prestações de contas municipais através da seletividade e da racionalidade das matérias relevantes e de maior materialidade.

Sendo assim, no mérito, passa-se à exposição dos fundamentos do posicionamento adotado.

2.1 Lei Orçamentária Anual – LOA

A Lei Orçamentária nº 4.093, de 19/12/12, às fls. 15 e 16, estimou a receita e fixou a despesa no valor de R\$180.081.000,00 e, em seu art. 5º autorizou a abertura de créditos adicionais suplementares no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), equivalente a R\$63.028.350,00, conforme fl. 7.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA-GERAL E DO TRIBUNAL PLENO
COORDENADORIA DE TAQUIGRAFIA / COORDENADORIA DE ACÓRDÃO



A unidade técnica informou, às fls. 8 e 12, que a lei orçamentária, ao estabelecer o percentual superior a 30% para suplementação orçamentária, demonstra falta de planejamento, da municipalidade e que tal procedimento caracteriza desvirtuamento do orçamento-programa. Assim, fez recomendações quanto à utilização do adequado planejamento por ocasião da elaboração da lei orçamentária.

Importante ressaltar que é possível a alteração do orçamento, por meio da abertura de créditos suplementares e pela realização de realocações orçamentárias, porém essa alteração orçamentária deve ser realizada evitando-se o excesso de autorizações que podem vir a desfigurar a previsão aprovada pelo Legislativo e denotar a ausência de planejamento na realização de gastos públicos.

De acordo com os cânones da gestão fiscal responsável, deve-se ter como premissa a vigência da Lei Complementar nº 101/00, que assim determina para todos os entes federados, *in verbis*:

Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a **responsabilidade na gestão fiscal**.

[...]

§1º A responsabilidade na gestão fiscal **pressupõe a ação planejada e transparente**, em que se previnem riscos e se corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, [...]. G.N.

Conforme os ensinamentos de José de Ribamar Caldas Furtado¹, o planejamento das ações governamentais é imprescindível, *in verbis*:

Com efeito, **o planejamento é uma atividade** constante, **ininterrupta**, perene, que fundamenta, **precede** e acompanha a elaboração orçamentária e deve estar sempre presente em todas as esferas de governo e em todos os entes da Federação. [...]

A propósito, diz Joaquim Castro Aguiar, “já não se tolera mais, na Administração Pública, a improvisação. **A atividade administrativa não pode prescindir do planejamento**, seja porque há necessidade de administração dos seus gastos, seja para a programação de obras e serviços. Sem planejamento, a administração dificilmente adotará decisões e programas apropriados à satisfação de suas finalidades”.

Assim, para se fugir da concentração em problemas imediatos, da ineficiência e desperdício dos processos produtivos e da inexistência de ações efetivas de governo, **o planejamento surge como o propulsor dos ajustes necessários para se superar a constante escassez de recursos**, enfrentar desafios e atender às demandas e às aspirações da sociedade. G.N.

Desta forma, recomendo à administração municipal que ao elaborar a LOA, um dos instrumentos essenciais de planejamento, o faça o mais próximo da realidade de sua municipalidade com o intuito de se evitar percentuais elevados de suplementação orçamentária.

Diante do exposto, passo a propor.

3. Proposta de Voto

Adoto o entendimento pela **EMIÇÃO DE PARECER PRÉVIO PELA APROVAÇÃO DAS CONTAS**, com fulcro no art. 45, I, da LC nº 102/08, tendo em vista a regularidade na abertura dos créditos orçamentários, suplementares e especiais, e na execução orçamentária (arts. 42, 43 e 59, da Lei nº 4.320/64), bem como no atendimento aos limites constitucionais e legais referentes ao ensino, à saúde, aos gastos com pessoal e ao repasse de recursos

¹ Furtado, J.R. Caldas – Elementos de direito financeiro. – 2. ed. Ver. Ampl. E atual. Belo Horizonte: Fórum, 2010.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA-GERAL E DO TRIBUNAL PLENO
COORDENADORIA DE TAQUIGRAFIA / COORDENADORIA DE ACÓRDÃO



financeiros à câmara municipal, com a recomendação constante na fundamentação, quanto à adoção de melhores práticas na gestão orçamentária.

CONSELHEIRO WANDERLEY ÁVILA:

De acordo.

CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA:

De acordo.

CONSELHEIRO PRESIDENTE SEBASTIÃO HELVECIO:

Eu também estou de acordo.

ACOLHIDA A PROPOSTA DE VOTO DO RELATOR, POR UNANIMIDADE.

(PRESENTE À SESSÃO A PROCURADORA CRISTINA ANDRADE MELO.)

MR

CERTIDÃO

Certifico que o Diário Oficial de Contas de 04/11/14 publicou a Ementa do Parecer Prévio supra para ciência das partes.

Tribunal de Contas, aos 04/11/14

Sandra 18438
COORDENADORIA DE ACÓRDÃO

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Balanco Orçamentário

Exercício : 2013

Município : UBÁ

02/06/2014 - 16:18:24

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS E INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
RECEITAS CORRENTES	173.800.100,00	153.070.636,07	(20.729.463,93)
RECEITA TRIBUTÁRIA	19.581.000,00	18.666.363,62	(914.636,38)
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	14.024.408,00	13.944.182,10	(80.225,90)
RECEITA PATRIMONIAL	6.908.400,00	4.435.351,45	(2.473.048,55)
RECEITA AGROPECUÁRIA			
RECEITA INDUSTRIAL			
RECEITA DE SERVIÇOS	2.747.000,00	2.510.772,70	(236.227,30)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	109.889.060,02	109.848.093,28	(40.966,74)
OUTRAS RECEITAS	20.650.231,98	3.665.872,92	(16.984.359,06)
RECEITAS DE CAPITAL	21.143.900,00	6.065.031,40	(15.078.868,60)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.280.000,00		(1.280.000,00)
ALIENAÇÃO DE BENS	590.000,00	132.635,00	(457.365,00)
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	19.273.900,00	5.932.396,40	(13.341.503,60)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	(14.863.000,00)	(15.184.852,73)	(321.852,73)
Soma	180.081.000,00	143.950.814,74	(36.130.185,26)
Déficits			
TOTAL	180.081.000,00	143.950.814,74	(36.130.185,26)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E INTRAORÇAMENTÁRIAS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
Créditos Orçament/Suplementares	177.833.664,60	127.730.120,88	(50.103.543,72)
Créditos Especiais	2.223.335,40	931.865,37	(1.291.470,03)
Créditos Extraordinários			
Soma	180.057.000,00	128.661.986,25	(51.395.013,75)
Superávit	24.000,00	15.288.828,49	15.264.828,49
TOTAL	180.081.000,00	143.950.814,74	(36.130.185,26)
Receitas Intraorçamentárias	7.132.408,00	7.106.481,99	(25.926,01)
Despesas Intraorçamentárias	8.348.908,00	7.492.807,54	(856.100,46)

**Quadro de Leis, Créditos Suplementares, Especiais,
Extraordinários e Créditos Especiais do exercício anterior**

Exercício : 2013

Município : UBÁ

14/08/2014 - 09:58:59

Outras Leis			
Lei N.º	Data	Valor	
04104	12/03/2013	609.560,00	
04106	01/04/2013	340.000,00	
04107	01/04/2013	24.000,00	
04108	01/04/2013	100.000,00	
04109	01/04/2013	119.822,76	
04113	08/05/2013	17.000,00	
04115	08/05/2013	55.000,00	
04119	05/06/2013	812.680,00	
04122	27/06/2013	155.000,00	
04123	09/07/2013	44.300,00	
04124	15/07/2013	120.000,00	
04125	09/07/2013	216.000,00	
04126	09/07/2013	68.642,64	
04129	13/08/2013	51.000,00	
04130	13/08/2013	30.000,00	
04135	11/09/2013	30.000,00	
04136	12/09/2013	81.060,00	
04138	02/10/2013	30.000,00	
04139	02/10/2013	48.000,00	
04140	02/10/2013	45.000,00	
04141	02/10/2013	23.420,00	
04142	16/10/2013	50.000,00	
Soma:		3.070.485,40	



Créditos Suplementares			
Lei N.º	Decreto N.º	Data	Valor
4093	05377	16/01/2013	1.701.329,07
	05383	30/01/2013	518.138,00
	05384	26/02/2013	619.100,00
	05388	13/03/2013	613.480,00

Fonte de Recursos Identificação da Receita

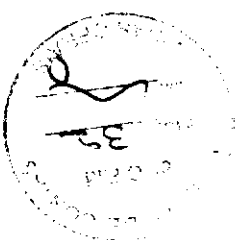
**Quadro de Leis, Créditos Suplementares, Especiais,
Extraordinários e Créditos Especiais do exercício anterior**

Exercício : 2013

Município : UBÁ

14/08/2014 - 09:58:59

Créditos Suplementares				
Lei N.º	Decreto N.º	Data	Valor	Fonte de Recursos
				Identificação da Receita
05389		27/03/2013		652.600,00 Anulação de dotação
05396		18/04/2013		869.000,00 Anulação de dotação
05398		25/04/2013		342.600,00 Anulação de dotação
05400		07/05/2013		632.970,00 Anulação de dotação
05401		13/05/2013		137.500,00 Anulação de dotação
05406		28/05/2013		1.798.500,00 Anulação de dotação
05410		14/06/2013		104.600,00 Anulação de dotação
05417		27/06/2013		416.600,00 Anulação de dotação
05420		01/07/2013		2.512.430,00 Anulação de dotação
05424		10/07/2013		2.235.840,00 Anulação de dotação
05432		26/07/2013		1.073.330,00 Anulação de dotação
05437		15/08/2013		146.400,00 Anulação de dotação
05445		29/08/2013		887.050,00 Anulação de dotação
05452		12/09/2013		919.000,00 Anulação de dotação
05455		27/09/2013		636.400,00 Anulação de dotação
05465		11/10/2013		406.000,00 Anulação de dotação
05468		21/10/2013		1.084.000,00 Anulação de dotação
05474		08/11/2013		738.050,00 Anulação de dotação
05484		29/11/2013		1.840.100,00 Anulação de dotação
05486		10/12/2013		493.500,00 Anulação de dotação
05491		20/12/2013		2.154.550,00 Anulação de dotação
05492		30/12/2013		15.100,00 Anulação de dotação
05379		18/01/2013		130.000,00 Anulação de dotação
05413		17/06/2013		50.000,00 Anulação de dotação
05477		12/11/2013		24.000,00 Anulação de dotação
5469		25/10/2013		150.000,00 Anulação de dotação
5473		07/11/2013		61.500,00 Anulação de dotação
5478A		30/12/2013		10.700,00 Anulação de dotação
5493		20/12/2013		410.000,00 Anulação de dotação



Quadro de Leis, Créditos Suplementares, Especiais, Extraordinários e Créditos Especiais do exercício anterior

Exercício : 2013

Município : UBÁ

14/08/2014 - 09:58:59

Créditos Suplementares				
Lei N.º	Decreto N.º	Data	Valor	Fonte de Recursos
			Soma:	24.384.367,07
Lei N.º	Decreto N.º	Data	Valor	Fonte de Recursos
04106	05390	01/04/2013	340.000,00	Anulação de dotação
			Soma:	340.000,00
Lei N.º	Decreto N.º	Data	Valor	Fonte de Recursos
04124	05426	15/07/2013	120.000,00	Anulação de dotação
			Soma:	120.000,00
Lei N.º	Decreto N.º	Data	Valor	Fonte de Recursos
04129	05442	20/08/2013	51.000,00	Anulação de dotação
			Soma:	51.000,00
Lei N.º	Decreto N.º	Data	Valor	Fonte de Recursos
04136	05451	12/09/2013	81.060,00	Anulação de dotação
			Soma:	81.060,00
Créditos Especiais				
Lei N.º	Decreto N.º	Data	Valor	Fonte de Recursos
04104	05387	12/03/2013	609.560,00	Anulação de dotação
			Soma:	609.560,00
Lei N.º	Decreto N.º	Data	Valor	Fonte de Recursos
04108	05392	01/04/2013	100.000,00	Anulação de dotação
			Soma:	100.000,00
Lei N.º	Decreto N.º	Data	Valor	Fonte de Recursos
04109	05393	01/04/2013	119.822,76	Anulação de dotação
			Soma:	119.822,76
Lei N.º	Decreto N.º	Data	Valor	Fonte de Recursos
04113	05402	14/05/2013	17.000,00	Anulação de dotação

Identificação da Receita

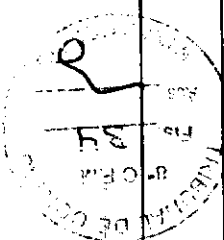
Quadro de Leis, Créditos Suplementares, Especiais, Extraordinários e Créditos Especiais do exercício anterior

Exercício : 2013

Município : UBÁ

14/08/2014 - 09:58:59

Lei N.º	Decreto N.º	Data	Valor	Fonte de Recursos	Identificação da Receita
			Soma:	17.000,00	
Lei N.º	Decreto N.º	Data	Valor	Fonte de Recursos	Identificação da Receita
04115	05403	14/05/2013	55.000,00	Anulação de dotação	
			Soma:	55.000,00	
Lei N.º	Decreto N.º	Data	Valor	Fonte de Recursos	Identificação da Receita
04119	05408	05/06/2013	748.360,00	Anulação de dotação	
			Soma:	748.360,00	
Lei N.º	Decreto N.º	Data	Valor	Fonte de Recursos	Identificação da Receita
04122	05418	27/06/2013	155.000,00	Anulação de dotação	
			Soma:	155.000,00	
Lei N.º	Decreto N.º	Data	Valor	Fonte de Recursos	Identificação da Receita
04123	05422	09/07/2013	44.300,00	Anulação de dotação	
			Soma:	44.300,00	
Lei N.º	Decreto N.º	Data	Valor	Fonte de Recursos	Identificação da Receita
04125	05425	15/07/2013	216.000,00	Anulação de dotação	
			Soma:	216.000,00	
Lei N.º	Decreto N.º	Data	Valor	Fonte de Recursos	Identificação da Receita
04126	05448	04/09/2013	68.642,64	Anulação de dotação	
			Soma:	68.642,64	
Lei N.º	Decreto N.º	Data	Valor	Fonte de Recursos	Identificação da Receita
04130	05443	20/08/2013	30.000,00	Anulação de dotação	
			Soma:	30.000,00	
Lei N.º	Decreto N.º	Data	Valor	Fonte de Recursos	Identificação da Receita
04135	05450	12/09/2013	30.000,00	Anulação de dotação	
			Soma:	30.000,00	



**Quadro de Leis, Créditos Suplementares, Especiais,
Extraordinários e Créditos Especiais do exercício anterior**

Exercício : 2013

Município : UBÁ

14/08/2014 - 09:58:59

Lei N.º	Decreto N.º	Data	Valor	Fonte de Recursos	Identificação da Receita
04138	05461	09/10/2013	30.000,00	Anulação de dotação	
		Soma:	30.000,00		
Lei N.º	Decreto N.º	Data	Valor	Fonte de Recursos	Identificação da Receita
04139	05459	02/10/2013	48.000,00	Anulação de dotação	
		Soma:	48.000,00		
Lei N.º	Decreto N.º	Data	Valor	Fonte de Recursos	Identificação da Receita
04140	5460	02/10/2013	45.000,00	Anulação de dotação	
		Soma:	45.000,00		
Lei N.º	Decreto N.º	Data	Valor	Fonte de Recursos	Identificação da Receita
04141	05458	02/10/2013	23.420,00	Anulação de dotação	
		Soma:	23.420,00		
Lei N.º	Decreto N.º	Data	Valor	Fonte de Recursos	Identificação da Receita
04142	05467	17/10/2013	50.000,00	Anulação de dotação	
		Soma:	50.000,00		
Totais por Tipo de Crédito (Leis)			Valor		
Crédito Suplementar			592.060,00		
Crédito Especial			2.454.425,40		
Total			3.046.485,40		

Totais por Fonte de Recursos (Decretos)



**Quadro de Leis, Créditos Suplementares, Especiais,
Extraordinários e Créditos Especiais do exercício anterior**

Exercício : 2013

Município : UBÁ

14/08/2014 - 09:58:59

	Superávit financeiro (Art. 43, § 1º, inciso I, Lei 4320/64)	Superávit financeiro (Art. 8º, § único, LC 101/2000)	Excesso de arrecadação excluídos convênios, operações de créditos, fundeb e contribuições previdenciárias	Operações de crédito	Anulação de dotação	FUNDEB (Lei 11.494/07, art. 21, § 2º)	Excesso de Arrecadação do FUNDEB	Convênio
Créditos Suplementares	0,00	0,00	0,00	0,00	24.976.427,07	0,00	0,00	0,00
Créditos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	2.390.105,40	0,00	0,00	0,00
Créditos Especiais do exercício anterior reabertos no exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	27.366.532,47	0,00	0,00	0,00

Considerações:

Art. 5º, & 2º da Lei 4.093 -Não oneram o limite expresso no caput deste artigo, os créditos adicionais, destinados a suprir insuficiências das dotações inerentes às seguintes despesas:
- Com pessoal e encargos;



Tribuna de Contas do Estado de Minas Gerais

Quadro de Leis, Créditos Suplementares, Especiais, Extraordinários e Créditos Especiais do exercício anterior

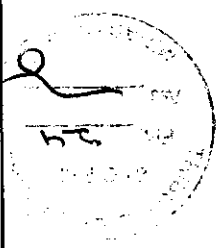
Exercício : 2013

Município : UBA

02/06/2014 - 16:13:21

Outras Leis

Lei N.º	Data	Valor	
04104	12/03/2013	609.560,00	
04106	01/04/2013	340.000,00	
04108	01/04/2013	100.000,00	
04109	01/04/2013	119.822,76	
04113	08/05/2013	17.000,00	
04115	08/05/2013	55,00	
04119	05/06/2013	812,68	
04122	27/06/2013	155,00	
04123	09/07/2013	44.300,00	
04124	15/07/2013	120.000,00	
04125	09/07/2013	216.000,00	
04126	09/07/2013	68.642,64	
04129	13/08/2013	51.000,00	
04130	13/08/2013	30.000,00	
04135	11/09/2013	30.000,00	
04136	12/09/2013	81.060,00	
04138	02/10/2013	30.000,00	
04139	02/10/2013	48.000,00	
04141	02/10/2013	23.420,00	
04142	16/10/2013	50.000,00	
04107	01/04/2013	24.000,00	
Soma:		2.003.828,08	



Créditos Suplementares

Lei N.º	Decreto N.º	Data	Valor	Fonte de Recursos	Identificação da Receita
4093	05377	16/01/2013	1.701.329,07	Anulação de dotação	
	05383	30/01/2013	518.138,00	Anulação de dotação	
	05384	26/02/2013	619.100,00	Anulação de dotação	

Tribuna de Contas do Estado de Minas Gerais

Quadro de Leis, Créditos Suplementares, Especiais, Extraordinários e Créditos Especiais do exercício anterior

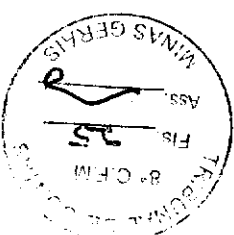
Exercício : 2013

Município : UBA

02/06/2014 - 16:13:21

Créditos Suplementares

Lei N.º	Decreto N.º	Data	Valor	Fonte de Recursos	Identificação da Receita
05388		13/03/2013		613.480,00 Anulação de dotação	
05389		27/03/2013		652.600,00 Anulação de dotação	
05396		18/04/2013		869.000,00 Anulação de dotação	
05398		25/04/2013		342.600,00 Anulação de dotação	
05400		07/05/2013		632.970,00 Anulação de dotação	
05401		13/05/2013		137.500,00 Anulação de dotação	
05406		28/05/2013		1.798.500,00 Anulação de dotação	
05410		14/06/2013		104.600,00 Anulação de dotação	
05417		27/06/2013		416.600,00 Anulação de dotação	
05420		01/07/2013		2.512.430,00 Anulação de dotação	
05424		10/07/2013		2.235.840,00 Anulação de dotação	
05432		26/07/2013		1.073.330,00 Anulação de dotação	
05437		15/08/2013		146.400,00 Anulação de dotação	
05445		29/08/2013		887.050,00 Anulação de dotação	
05452		12/09/2013		919.000,00 Anulação de dotação	
05455		27/09/2013		636.400,00 Anulação de dotação	
05465		11/10/2013		406.000,00 Anulação de dotação	
05468		21/10/2013		1.084.000,00 Anulação de dotação	
05474		08/11/2013		738.050,00 Anulação de dotação	
05484		29/11/2013		1.840.100,00 Anulação de dotação	
05486		10/12/2013		493.500,00 Anulação de dotação	
05491		20/12/2013		2.154.550,00 Anulação de dotação	
05492		30/12/2013		15.100,00 Anulação de dotação	
05379		18/01/2013		130.000,00 Anulação de dotação	
05413		17/06/2013		50.000,00 Anulação de dotação	
05477		12/11/2013		24.000,00 Anulação de dotação	
5469		25/10/2013		150.000,00 Anulação de dotação	
5473		07/11/2013		61.500,00 Anulação de dotação	



Tribuna de Contas do Estado de Minas Gerais

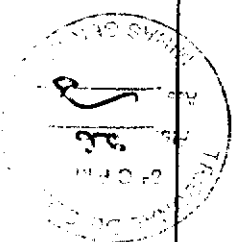
Quadro de Leis, Créditos Suplementares, Especiais, Extraordinários e Créditos Especiais do exercício anterior

Exercício : 2013

Município : UBÁ

02/06/2014 - 16:13:21

Créditos Suplementares					
Lei N.º	Decreto N.º	Data	Valor	Fonte de Recursos	Identificação da Receita
	5478A	30/12/2013		10.700,00 Anulação de dotação	
	5493	20/12/2013		410.000,00 Anulação de dotação	
	Soma:		24.384.367,07		
Lei N.º	Decreto N.º	Data	Valor	Fonte de Recursos	Identificação da Receita
04106	05390	01/04/2013		340.000,00 Anulação de dotação	
	Soma:		340.000,00		
Lei N.º	Decreto N.º	Data	Valor	Fonte de Recursos	Identificação da Receita
04124	05426	15/07/2013		120.000,00 Anulação de dotação	
	Soma:		120.000,00		
Lei N.º	Decreto N.º	Data	Valor	Fonte de Recursos	Identificação da Receita
04129	05442	20/08/2013		51.000,00 Anulação de dotação	
	Soma:		51.000,00		
Lei N.º	Decreto N.º	Data	Valor	Fonte de Recursos	Identificação da Receita
04136	05451	12/09/2013		81.060,00 Anulação de dotação	
	Soma:		81.060,00		
Créditos Especiais					
Lei N.º	Decreto N.º	Data	Valor	Fonte de Recursos	Identificação da Receita
04104	05387	12/03/2013		609.560,00 Anulação de dotação	
	Soma:		609.560,00		
Lei N.º	Decreto N.º	Data	Valor	Fonte de Recursos	Identificação da Receita
04108	05392	01/04/2013		100.000,00 Anulação de dotação	
	Soma:		100.000,00		



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

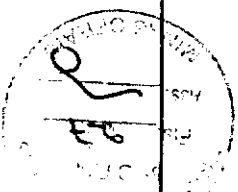
Quadro de Leis, Créditos Suplementares, Especiais, Extraordinários e Créditos Especiais do exercício anterior

Exercício : 2013

Município : UBA

02/06/2014 - 16:13:21

Lei N.º	Decreto N.º	Data	Valor	Fonte de Recursos	Identificação da Receita
04109	05393	01/04/2013	119.822,76	Anulação de dotação	
			Soma:	119.822,76	
Lei N.º	Decreto N.º	Data	Valor	Fonte de Recursos	Identificação da Receita
04113	05402	14/05/2013	17.000,00	Anulação de dotação	
			Soma:	17.000,00	
Lei N.º	Decreto N.º	Data	Valor	Fonte de Recursos	Identificação da Receita
04115	05403	14/05/2013	55.000,00	Anulação de dotação	
			Soma:	55.000,00	
Lei N.º	Decreto N.º	Data	Valor	Fonte de Recursos	Identificação da Receita
04119	05408	05/06/2013	748.360,00	Anulação de dotação	
			Soma:	748.360,00	
Lei N.º	Decreto N.º	Data	Valor	Fonte de Recursos	Identificação da Receita
04122	05418	27/06/2013	155.000,00	Anulação de dotação	
			Soma:	155.000,00	
Lei N.º	Decreto N.º	Data	Valor	Fonte de Recursos	Identificação da Receita
04123	05422	09/07/2013	44.300,00	Anulação de dotação	
			Soma:	44.300,00	
Lei N.º	Decreto N.º	Data	Valor	Fonte de Recursos	Identificação da Receita
04125	05425	15/07/2013	216.000,00	Anulação de dotação	
			Soma:	216.000,00	
Lei N.º	Decreto N.º	Data	Valor	Fonte de Recursos	Identificação da Receita
04126	05448	04/09/2013	68.642,64	Anulação de dotação	
			Soma:	68.642,64	



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Quadro de Leis, Créditos Suplementares, Especiais, Extraordinários e Créditos Especiais do exercício anterior

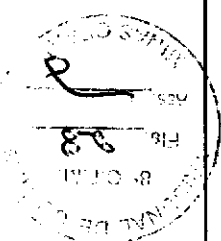
Exercício : 2013

Município : UBÁ

02/06/2014 - 16:13:21

Lei N.º	Decreto N.º	Data	Valor	Fonte de Recursos	Identificação da Receita
04130	05443	20/08/2013	30.000,00	Anulação de dotação	
	Soma:		30.000,00		
Lei N.º	Decreto N.º	Data	Valor	Fonte de Recursos	Identificação da Receita
04135	05450	12/09/2013	30.000,00	Anulação de dotação	
	Soma:		30.000,00		
Lei N.º	Decreto N.º	Data	Valor	Fonte de Recursos	Identificação da Receita
04138	05461	09/10/2013	30.000,00	Anulação de dotação	
	Soma:		30.000,00		
Lei N.º	Decreto N.º	Data	Valor	Fonte de Recursos	Identificação da Receita
04139	05459	02/10/2013	48.000,00	Anulação de dotação	
	Soma:		48.000,00		
Lei N.º	Decreto N.º	Data	Valor	Fonte de Recursos	Identificação da Receita
04141	05458	02/10/2013	23.420,00	Anulação de dotação	
	05460	02/10/2013	45.000,00	Anulação de dotação	
	Soma:		68.420,00		
Lei N.º	Decreto N.º	Data	Valor	Fonte de Recursos	Identificação da Receita
04142	05467	17/10/2013	50.000,00	Anulação de dotação	
	Soma:		50.000,00		
Totais por Tipo de Crédito (Leis)					Valor
Crédito Suplementar					592.060,00
Crédito Especial					1.387.768,08
Total					1.979.828,08

Totais por Fonte de Recursos (Decretos)



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Quadro de Leis, Créditos Suplementares, Especiais, Extraordinários e Créditos Especiais do exercício anterior

Exercício : 2013

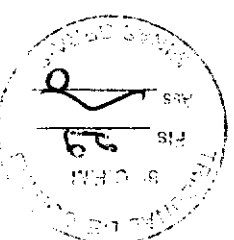
Município : UBÁ

02/06/2014 - 16:13:21

	Superávit financeiro (Art. 43, § 1º, inciso I, Lei 4320/64)	Superávit financeiro (Art. 8º, § único, LC 101/2000)	Excesso de arrecadação excluídos convênios, operações de créditos, fundeb e contribuições previdenciárias	Operações de crédito	Anulação de dotação	FUNDEB (Lei 11.494/07, art. 21, § 2º)	Excesso de Arrecadação do FUNDEB	Convênio
Créditos Suplementares	0,00	0,00	0,00	0,00	24.976.427,07	0,00	0,00	0,00
Créditos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	2.390.105,40	0,00	0,00	0,00
Créditos Especiais do exercício anterior reabertos no exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	27.366.532,47	0,00	0,00	0,00

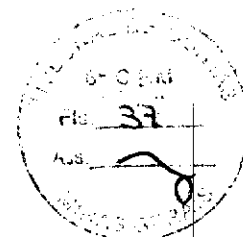
Considerações:

Art.5º, & 2º da Lei 4.093 -Não oneram o limite expresso no caput deste artigo, os créditos adicionais, destinados a suprir insuficiências das dotações inerentes às seguintes despesas:
- Com pessoal e encargos;





PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
Gabinete do Prefeito



LEI Nº. 4.115, DE 08 DE MAIO DE 2013

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$55.000,00 JUNTO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2013 PARA REALIZAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Ubá, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento de 2013, no valor de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, destinados a realização de despesas correntes, referente ao Plano de Ações Articuladas do Governo Federal de acordo com as especificações e códigos seguintes:

02 Prefeitura Municipal
0206 Secretaria Municipal de Educação
020602 Divisão de Planejamento e Gestão da Educação
Fonte: PAR - Destinação de Recurso - 146

12 361 1303 2.040 - Manutenção do Ensino Fundamental/Rec.FNDE
3390 30 - Material de Consumo - Valor - R\$ 55.000,00

Parágrafo único. Para abertura do crédito adicional especial indicado no art. 1º será anulada a seguinte dotação:

02 Prefeitura de Ubá
0206 Secretaria Municipal de Educação
020602 Divisão de Planejamento e Gestão da Educação
Fonte: PAR - Destinação de Recurso - 146

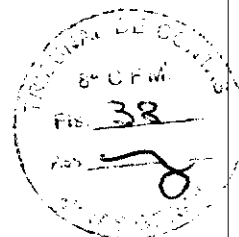
12 361 1303 2.040 - Manutenção do Ensino Fundamental/Rec FNDE
4490 52 - Equipamentos e Material Permanente
Ficha - 0343 - Valor - R\$ 55.000,00

Art. 2º. O crédito adicional especial ora autorizado será aberto por Decreto do Executivo Municipal, no qual serão especificadas as demais informações exigidas por Lei, entre as quais o projeto e o código reduzido da despesa (Ficha).





PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito



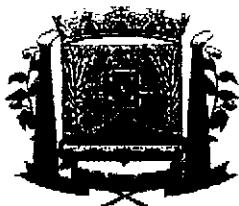
Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização da presente Lei ao PPA e à LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Ubá, MG, 08 de maio de 2013.

EDVALDO BAIÃO ALBINO
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá





PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
 Gabinete do Prefeito



LEI Nº. 4.119, DE 05 DE JUNHO DE 2013

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS NO VALOR DE R\$812.680,00 JUNTO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2013, PARA REALIZAÇÃO DE DESPESAS EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Ubá, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais no Orçamento de 2013, no valor de R\$ 812.680,00 (oitocentos e doze mil, seiscentos e oitenta reais), recursos destinados a cobertura de despesas para o desenvolvimento de ações do Ensino Infantil e Ensino Fundamental do FUNDEB, de acordo com as especificações e códigos seguintes:

02 Prefeitura Municipal
 0206 Secretaria Municipal de Educação
 020605 Divisão de Apoio Pedagógico/FUNDEB
 Ponte: FEB.40 - Destinação de Recursos 119

12 361 1303 2.055 - Manutenção Atividade do Ensino Fundamental/FUNDEB

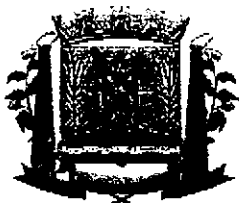
3190 05 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou Militar - Valor - R\$ 400,00
 3190 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Valor - R\$ 337.000,00
 3191 13 - Obrigações Patronais - Valor - R\$ 76.000,00
 3390 30 - Material de Consumo - Valor - R\$ 31.560,00
 3390 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Valor - R\$ 40.000,00
 3390 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Valor - R\$ 50.000,00
 3390 46 - Auxílio Alimentação - Valor - R\$ 33.600,00
 3390 47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - Valor - R\$ 8.000,00

3390 49 - Auxílio Transporte - Valor - R\$ 13.440,00

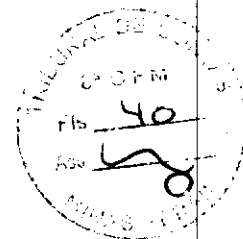
12 365 1303 2.154 - Manutenção Atividade Educação Infantil/FUNDEB

3190 05 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou Militar - Valor - R\$ 200,00
 3190 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Valor - R\$ 136.200,00
 3191 13 - Obrigações Patronais - Valor - R\$ 37.000,00
 3390 30 - Material de Consumo - Valor - R\$ 10.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
 Gabinete do Prefeito



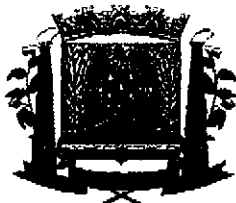
3390 26 - Outros Serviços do Torcoiro - Ração Alimentar - Valor - R\$ 10.000,00
 3390 46 - Auxílio Alimentação - Valor - R\$ 14.400,00
 3390 47 - Obrigações Tributárias e Contributivas - Valor - R\$ 2.000,00
 3390 49 - Auxílio Transporte - Valor - R\$ 2.880,00

Parágrafo único. Para abertura dos créditos adicionais especiais indicados no art. 1º serão anuladas a seguintes dotações:

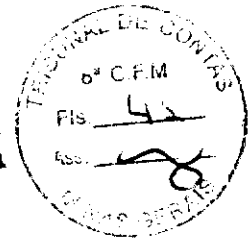
02.06.02	12 122 1303	2.007	0324	3390 39	R\$	50.000,00
02.06.04	12 122 1303	2.017	0391	3390 30	R\$	10.000,00
02.06.04	12 361 1303	2.065	0402	3390 30	R\$	31.560,00
02.06.04	12 361 1303	2.065	0403	3390 36	R\$	48.000,00
02.06.04	12 361 1303	2.065	0406	3390 47	R\$	2.000,00
02.06.04	12 365 1303	2.059	0425	3390 39	R\$	10.000,00
02.06.05	12 361 1303	2.055	0444	3190 05	R\$	400,00
02.06.05	12 361 1303	2.055	0445	3190 11	R\$	337.000,00
02.06.05	12 361 1303	2.055	0448	3390 46	R\$	33.600,00
02.06.05	12 361 1303	2.055	0449	3390 49	R\$	13.440,00
02.06.05	12 365 1303	2.154	0452	3190 05	R\$	200,00
02.06.05	12 365 1303	2.154	0453	3190 11	R\$	136.200,00
02.06.05	12 365 1303	2.154	0454	3191 13	R\$	123.000,00
02.06.05	12 365 1303	2.154	0455	3390 46	R\$	14.400,00



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
 Gabinete do Prefeito



02.06.05 12 365 2.154 0456 3390 49 R\$ 2.880,00
 1303

Art. 2º. Os créditos adicionais especiais ora autorizados serão abertos por exigidas por Lei, entre as quais o projeto é o código reduzido da despesa (Ficha).

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização da presente Lei ao PPA e à LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

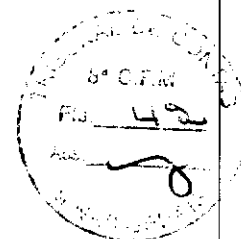
Ubá, MG, 06 de junho de 2013.

EDVALDO BAIÃO ALBINO
 (Vadinho Baião)
 Prefeito de Ubá





PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito



LEI Nº. 4.122, DE 27 DE JUNHO DE 2013

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial ao orçamento municipal de 2013, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social, para manutenção do Serviço de Mobilização Social, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

O povo do Município de Ubá, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome,

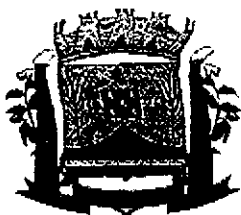
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento municipal de 2013, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social, no limite de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), para o desenvolvimento de ações do Serviço de Mobilização Social, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com a seguinte classificação:

- 02 – Prefeitura Municipal de Ubá
- 10 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
- 06 – Fundo Municipal de Assistência Social
- 08 – Assistência Social
- 244 – Assistência Comunitária
- 1309 – Inclusão e Desenvolvimento Humano dos Ubaenses
- Manutenção do Serviço de Mobilização Social
- 339014 – Diárias / Pessoal CivilR\$ 1.000,00
- 339030 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00
- 339036 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física..... R\$ 1.000,00
- 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 150.000,00
- 339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas..... R\$ 1.000,00
- 449052 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 1.000,00

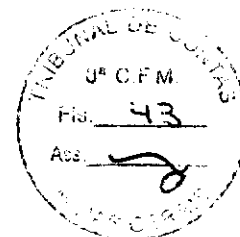
Art. 2º. Os recursos para suplementação serão obtidos com as anulações parciais das seguintes dotações:



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito



02 10 08 2441309 2.069 339032 - F-2065 - R\$ 91.000,00
02 10 08 2441309 2.070 339030 - F 2067 - R\$ 17.000,00
02 10 08 1221301 2.311 319011 - F 0961 - R\$ 47.000,00

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações abertas com o crédito especial autorizado por esta lei, no limite de 30% (trinta por cento).

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização da presente Lei ao PPA e à LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II

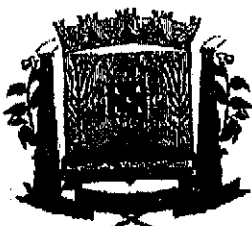


Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

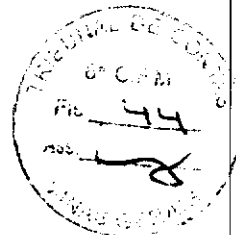
Ubá, MG, 27 de junho de 2013

EDVALDO BAIÃO ALBINO
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá





PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 4.140, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) junto ao orçamento municipal de 2013, para realização de despesas correntes no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O povo do Município de Ubá, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais no Orçamento de 2013, no valor de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), recurso próprio, destinado a cobertura de despesas com a manutenção das atividades da Seção de Controle e Avaliação, de acordo com as especificações e códigos seguintes:

Órgão da Prefeitura Municipal

02 07 - Secretaria Municipal de Saúde

020701 - Fundo Municipal de Saúde

10 122 1311 2.163 - Manutenção Atividades da Seção de Controle e Avaliação

FONTE: CREG

3390 14 - Diárias - Civil - Valor R\$3.000,00

3390 33 - Passagens e Despesa com Locomoção - Valor R\$2.000,00

3390 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Valor R\$15.000,00

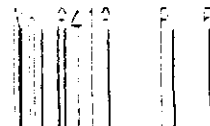
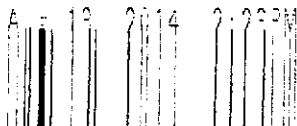
3390 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Valor R\$25.000,00

Parágrafo único. Para abertura dos créditos adicionais especiais indicados no art. 1º será anulada parcialmente a seguinte dotação:

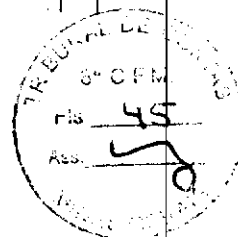
02 Prefeitura de Ubá

0207 Secretaria Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 5.460, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

Abre Créditos Especiais

O Prefeito Municipal de Ubá, usando de suas atribuições legais e, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 4.140, de 02 de outubro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos ao orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Ubá, os créditos especiais abaixo discriminados sob a respectiva unidade orçamentária no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

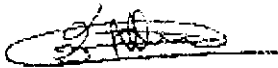
02	Prefeitura Municipal de Ubá
07	Secretaria Municipal de Saúde
01	Fundo Municipal de Saúde
10 122 1311 2.163	Manutenção Atividades da Seção de Controle e Avaliação
Fonte: CREG	
3390 14	Diárias - Civil
FICHA: 2435	R\$ 3.000,00
3390 33	Passagens e Despesas com Locomoção
FICHA: 2436	R\$ 2.000,00
339036	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física
FICHA: 2437	R\$ 15.000,00
3390 39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FICHA: 2438	R\$ 25.000,00

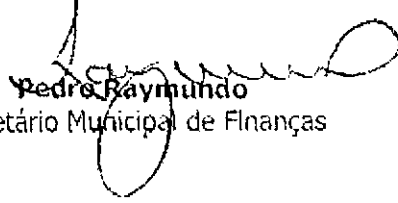
Art. 2º - Os Créditos Especiais abertos pelo artigo anterior serão cobertos com recursos de anulação parcial de dotação do orçamento vigente, conforme abaixo se especifica:

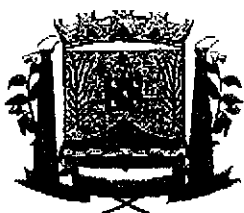
02.07.01 10 302 1314 2.224 0707 3390 39 R\$ 45.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 02 de outubro de 2013.


Edvaldo Baião Albino
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá


Pedro Raymundo
Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 4.141, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013

Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 23.420,00 (vinte e três mil, quatrocentos e vinte reais) junto ao orçamento municipal de 2013, para realização de despesas correntes no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O povo do Município de Ubá, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais no Orçamento de 2013, no valor de R\$23.420,00 (vinte e três mil e quatrocentos e vinte reais), recurso próprio, destinado a cobertura de despesas do Programa "Mais Médicos", de acordo

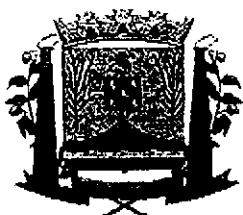
Órgão: 02 Prefeitura Municipal
02 07 - Secretaria Municipal de Saúde
020701 - Fundo Municipal de Saúde
10 301 1313 - Manutenção do Programa Mais Médicos
FONTE: Saúde
3390 46 - Auxílio Alimentação - Valor - R\$7.420,00
3390 48 - Outros auxílios financeiros a pessoas físicas - Valor - R\$16.000,00

Parágrafo único. Para abertura dos créditos adicionais especiais indicados no art. 1º será anulada parcialmente a seguinte dotação:

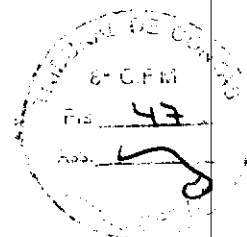
02 Prefeitura de Ubá
0207 Secretaria Municipal de Saúde
020701 Fundo Municipal de Saúde
10 301 1313 2.084 - 3190 11 - Ficha - 0621 - Valor - R\$ 23.420,00

Art. 2º. Os créditos adicionais especiais ora autorizados serão abertos por Decreto do Executivo Municipal, no qual serão especificadas as demais informações exigidas por Lei, dentre as quais o projeto e o código reduzido da despesa (Ficha).





PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito



Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização da presente Lei ao PPA e à LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 1º de setembro de 2013.

Ubá, MG, 02 de outubro de 2013

EDVALDO BAIÃO ALBINO
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá

